

PNEUS E RODAS
Godoy
CONCERTO DE RODAS
44 3323.3333 9722.2222
AV. PARANÁ, 1420 - COLORADO

JORNAL
REGIONAL
SEMANAL

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 54..... Nº 2668
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone 91111871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 38..... Nº 1755
Rua Dep. Branco Mendes nº 549 - Telefax -3323-2543

Nesta edição: 12 páginas

www.oregionaljornal.com.br

contato@oregionaljornal.com.br

Nova Esperança-Paraná

DIRETOR: EDEMAR DEL GROSSI

DOMINGO - 19/01/2014

Nova Esperança tem novo Secretário na Saúde

O administrador de empresas Antonio Ailton “TUNA” Basso, assumiu a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Esperança. O novo secretário foi anunciado oficialmente na manhã da última segunda-feira (13), no Gabinete da Prefeitura, sem cerimonial.

O novo secretário afirmou que pretende priorizar um Programa de Melhoria Continuada na Saúde Municipal, desde atendimento a prestação dos serviços à comunidade da sede, bem como moradores da zona rural e os residentes nos Distritos de Ivaitinga e Barão de Lucena.

“Não estamos dizendo que não está bom o setor; mas a globalização também chegou até nós e junto vieram a modernidade, a tecnologia, a informatização e conseqüentemente a exigência de todos nós, ou seja queremos ser atendidos rapidamente, pagar o menor preço possível e o produto com muita qualidade;

e na Saúde não é diferente, precisaremos nos adequar e nos preparar ainda mais, com cursos, treinamentos de toda equipe para busca desta qualidade. Sabemos da dificuldade de hoje na administração da Saúde à nível de Brasil; mas temos que fazer a nossa parte e cada vez melhor, a luta de todos nós será grande; mas, ninguém faz nada sozinho, por isso o trabalho necessita ser grupal e a equipe trabalhando unida e comprometida.

Com certeza com esta ótima equipe de profissionais que temos, Nova Esperança terá seu reconhecimento; como aquela que bem acolhe a todos e de uma Saúde eficiente”. Destacou Tuna. O prefeito Gerson Zanusso disse que buscou um secretário com o perfil mais técnico para gerenciar a equipe de Saúde. Agradeceu ao Eder Martins Sanches que ficou a frente da Pasta por doze meses e disse: “O município tem uma equipe boa na área da Saúde, uma das dificuldades que nós

estávamos sentindo desde o começo é de uma pessoa para ajudar a gerenciar essa área, ou seja, para somar a essa equipe. Fazer uma boa gestão para melhorar o atendimento. Eu fiz o convite ao TUNA, que não é da área da Saúde, mas que já liderou várias empresas, e na maior parte do tempo administrando pessoas. Eu expus a ele o que eu quero. Ele ponderou, analisou e aceitou. Disse a ele que não é uma tarefa fácil, mas que existe uma boa equipe, um bom suporte. Com apoio de todos, nós vamos conseguir chegar ao nosso objetivo”, afirma Gerson.

O presidente do Legislativo, Roberto Pasquini, aprovou a escolha do novo secretário. “Em nome da Câmara Municipal, quero dar as boas-vindas ao Ailton “TUNA” Basso. Acredito no profissionalismo dele. O TUNA tem uma visão da iniciativa privada e que pode ser muito útil para a Secretaria de Saúde”, afirma Pasqui-

ni. Antonio Ailton “TUNA” Basso, tem 59 anos de idade, experiência em administração de empresas a mais de 25 anos, onde especializou-se em Gestão de Empresas e de Pessoas; nasceu em Taquaritinga (SP), reside em Nova Esperança desde 1985. É casado, tem duas filhas, um filho e duas netas. Teve passagem de três anos pela entidade pública EMATER e seu último trabalho foi na Cocamar durante 31 anos. Durante este período também teve inúmeras experiências de administração em países europeus e nos EUA. Chegou ao Paraná no final dos anos 70 trabalhando em muitos municípios da região Noroeste. Sua formação é Engenharia Agrônoma e com Pós Graduação em Agrobusiness. Quem o conhece, é um nato trabalhador pelo desenvolvimento e por melhores condições de vida das pessoas. “Levo agora essas minhas experiências adquiridas na iniciativa privada para o setor



Secretário da Saúde Antonio Ailton “TUNA” Basso

público e com certeza, amparado pela proteção Divina, alcançaremos o objetivo. Vim para atender este chamado e executar com muita transparência as exigências que o cargo requer, como alias, sempre o fiz na minha vida. Estaremos nos

empenhando o máximo possível, com muita dedicação, fê em DEUS e com a certeza de conseguir junto com nossa equipe um resultado muito importante na Saúde para a população novaesperencense”, finaliza TUNA.

MANEJO PESQUEIRO

Duke Energy solta 300 mil peixes em reservatórios



Duke Energy produz 1,5 milhões de peixes por ano na Estação de Hidrobiologia e Aquicultura localizada em Salto Grande (SP)

Ações fazem parte do programa de repovoamento da empresa, que coloca 1,5 milhão de peixes por ano na Bacia do Paranapanema

Dando sequência ao seu programa de repovoamento do Rio Paranapanema, a Duke Energy soltou, nesta semana, 300 mil peixes jovens da espécie curimatã, divididos em três lotes de 100 mil cada. Os alevinos foram soltos: no dia 13, no balneário municipal de Cândido Mota (SP), contemplando a usina Canoas I; no dia 14, no reservatório da hidrelétrica Canoas II, em Palmital (SP); e no dia 15, em Teodoro Sampaio (SP), no balneário

municipal, contribuindo para o repovoamento do reservatório de Rosana.

As ações prosseguem em fevereiro, sendo que até o final do ano a companhia irá colocar 1,5 milhão de peixes de espécies nativas nos reservatórios de oito hidrelétricas do Paranapanema sob sua concessão e, ainda, em rios tributários, contribuindo para a preservação da biodiversidade e recuperação do estoque pesqueiro da Bacia do Paranapanema.

O biólogo da Duke Energy e coordenador do programa, Norberto Vianna, explica que as espécies selecionadas para o repovoamento, como o curimatã, têm capacidade de

formar populações sustentáveis, reproduzindo-se e adaptando-se plenamente à vida no ambiente. “Além disso, são espécies de grande apelo social, que pescadores e populações ribeirinhas estão acostumados a capturar”, explica.

Desde que o programa foi iniciado, a Duke Energy já soltou no Paranapanema mais de 20 milhões de peixes produzidos na Estação de Hidrobiologia e Aquicultura, que fica em Salto Grande (SP). Para desenvolver seu programa pesqueiro, a companhia conta com parceiros como Unesp (Universidade Estadual Paulista), UEL (Universidade Estadual de Londrina) e USP (Universidade de São Paulo).

Distrito de Alto Alegre ganha nova ambulância através de recursos da Câmara de Colorado

O Prefeito Joaquim Horácio Rodrigues entregou dia (15), uma ambulância nova para a comunidade do Distrito de Alto Alegre. Este veículo foi adquirido com recursos do Legislativo Municipal, economizados no 1º semestre de 2013, repassado na segunda quinzena de julho à Prefeitura.

A ambulância só chegou agora, em virtude dos trâmites legais. Em seu gabinete no Paço Municipal, o prefeito Joaquim Horácio Rodrigues entregou simbolicamente as chaves do veículo aos vereadores do Distrito, Eliso de Oliveira (Chirrara) e Eliziel Borges da Silva com a presença de secretários e convidados. À noite, já na Unidade Básica de Saúde do Distrito, o prefeito



Luiz Carlos Miosso, Eliziel Borges da Silva, Eliso de Oliveira (Chirrara), Joaquim Horácio Rodrigues, Suely André Rodrigues de Souza (Suely Psicóloga), suplente de vereador Luiz Fabiano Freitas Pereira e Wan Dly Odenique sub-prefeito do Alto Alegre

Joaquim Horácio Rodrigues, o vice-prefeito Luiz Carlos Miosso, vereadores, funcionários da saúde e pessoas da comunidade, puderam ver de perto a chegada da nova ambulância, antiga reivindicação daquela comunidade e que também era um compromisso do prefeito agora cumprido. A ambulância que irá atender o posto de saúde de Alto Alegre,

é uma Renault Master “O km”, para transporte de pacientes e acompanhantes, equipada com instrumentos fixos e móveis para os primeiros procedimentos de casos de emergência.

Referida ambulância foi adquirida com recursos provenientes da Câmara Municipal de Colorado, em forma de devolução de verba, repassada ano passado pelos

Caminhão Pipa será equipado com economias do Legislativo de Itaguajé

O Poder Legislativo de Itaguajé, através da Mesa Diretora, repassou no último dia do ano passado, ao prefeito Jairo Augusto Parron o valor de R\$ 32 mil reais que foi indicado pela casa, a ser investido na compra de uma Caçamba Pipa, com capacidade até 7 mil m³ para transporte e armazenamento de água potável.

É um equipamento que será instalado no Caminhão Mercedes da prefeitura, que será adaptado ao fim a que se propõe e estará disponível na secretaria de obras e serviços públicos, segundo informa o prefeito Jairo.

O caminhão pipa de fácil locomoção e mobilidade se destinará ao uso exclusivo de transporte da água, seja ela potável ou não e que estará apto a ser usado para controlar as emissões de poeira, terraplanagem, umectação de pátios e de vias públicas, lavagem de praças e de ruas, irrigação, servirá também para atender as comunidades rurais, assentamentos e municípios vizinhos.

O recurso é proveniente de uma economia feita pelos vereadores durante o ano de 2013. O ato foi celebrado pela mesa diretora, tendo a frente Presidente- Paulo Fernandes de Souza (Paulo Marreta); Vice

Presidente- Marcos Sebastião Alves da Silva (Marquinhos da Agropecuária); 1º Secretário- Marcelino Donizete Ribeiro e 2º Secretário- José Aparecido da Silva Bonfim (Zezinho da Alice), com a aprovação dos demais vereadores, Ayres Tadeu Bertazzo, Dejaci Dias de Oliveira, Genivaldo Bello da Silva (Ninoza), Antonio Ramalho de Souza e Eduardo Luiz Parron.

Paulo Marreta lembrou que a economia realizada, somente foi possível devido à participação de todos os vereadores e a contribuição dos servidores da casa: “Estamos fazendo a nossa parte. Nem todos os vereadores viajaram a Curitiba visitando seus deputados fazendo gastos, tampouco fizeram uso do carro do legislativo com viagens improdutivas.

Tenho certeza que o prefeito Jairo também saberá fazer a parte do Executivo. Poderíamos ter aplicado este dinheiro aqui mesmo na Câmara, mas achamos por bem devolver para uso da prefeitura”, e concluiu: “Este equipamento é para atender a população e não ficarmos dependendo de caminhões de terceiros ou até mesmo da Defesa Cível de Colorado para nos atender em situação de emergência”.

Ao agradecer os recursos economizados pelos



Presidente Paulo Fernandes de Souza (Paulo Marreta)

vereadores o prefeito Jairo Parron garantiu que o dinheiro será bem aplicado na compra de uma Caçamba Pipa, assim como foi sugerido pelos membros da Casa de Leis.

Jairo elogiou o trabalho da Câmara de Vereadores afirmando que são poucos os legislativos que trabalham com seriedade desta forma. Ele também aproveitou para fazer um balanço do seu primeiro ano de governo, garantindo que os 12 primeiros meses foram de grandes resultados, tendo como aliado um legislativo bastante atuante.

Outro ponto comentado pelo prefeito foi quanto aos focos de incêndio ocorridos na sede do município e até mesmo na zona rural, que se o bem já existisse, muitos acidentes poderiam ter sido evitados.



vereadores numa indicação do presidente da casa, Vândir Itamar Villegas, ao prefeito Joaquim Horácio Rodrigues, e com destinação certa, que era

esta aquisição.

Esta é a segunda ambulância a entrar em operação no sistema de saúde do município nos últimos três meses.

Mais duas unidades, menores, já adquiridas, estão sendo equipadas e deverão estar disponíveis em breve. Assessoria de imprensa.



Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86600-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.329/0001-03 - coloradop@coloradoprv.gov.br coloradoprv.com.br

DECRETO Nº 003/2014

Desligamento do servidor ativo em decorrência da aposentadoria voluntária, com proventos integrais.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA,

DECRETA:

Art. 1º) - Fica desligado do serviço público por motivo de Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a Servidora: ZULMARA ALMEIDA DA SILVA, com cargo de Professora, Classe-C, nível-36, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o Artigo 17, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 2005/01, sendo, o valor dos proventos a quantia de R\$. 2.020,66 (Dois mil, vinte reais e sessenta e seis centavos), pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Colorado.

Art. 2º) - Os proventos devidos serão fixados conforme disposto no art. 7º da Constituição Federal e nos termos do inciso VI do artigo 3º da Lei nº 2005/2001.

Art. 3º) - O referido desligamento se efetivará a partir do último dia do mês da publicação deste Decreto.

Art. 4º) - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
Prefeito

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Portaria nº 111/2014

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colorado – Colorado Prev., no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 2005/2001 de 28.12.2001., publicado no Jornal – O Regional de 30.12.2001, e tendo em vista o Decreto nº 003/2014 e o processo de aposentadoria,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Servidora: ZULMARA ALMEIDA DA SILVA, ocupante do cargo de Professora, Classe-C, nível-36, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do quadro geral de funcionários deste Município de Colorado, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Parágrafo 5º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o Art. 17, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 2005/01, a quantia de R\$. 2.020,66 (Dois mil, vinte reais e sessenta e seis centavos), sendo que, quando necessário, o servidor aposentado fará jus ao recebimento de um salário mínimo vigente, nos termos do Art. 7º, Inciso VII da Constituição Federal.

Colorado, 15 de janeiro de 2014.

FABIO COMOSSATO
Diretor Presidente

YARA ALVES DE OLIVEIRA
Diretor Prev. Atuária

DIRCE BUSSOLANI CHARLO
Diretor Admin. Financeiro



CLUBE CAMPESTRE CAPELINHA

FUNDADO EM 01/01/1.960

Clube Campestre Capelinha

EDITAL Nº 01/2014

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, de conformidade com o artigo 40, inciso X do Estatuto Social em vigor, a Diretoria do Clube Campestre Capelinha, através de seu Presidente, (artigo 41) Senhor Antonio Carlos Peçanha Palhano, CONVOCA todos os associados para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 08 de Fevereiro de 2014, às 10:00 horas, em primeira convocação e às ____ horas em segunda convocação, em sua sede social, com a seguinte ordem do dia:

REFORMA DOS ESTATUTOS SOCIAIS

Conforme preceitua o Artigo 46º, Incisos I e II, do mesmo Estatuto, a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA se constitui e forma, em primeira convocação, com a presença e assinatura em livro próprio de no mínimo 1/3 dos sócios com direito a voto, em dia com a tesouraria e a segunda convocação ½ (meia) hora após a fixada para a primeira, com qualquer número de associados, após a lavratura pelo Secretário do termo de presenças, com qualquer número de sócios quites com a tesouraria e em pleno gozo de seus direitos.

Nova Esperança, 14 de Janeiro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEÇANHA PALHANO
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157

CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2013
PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E FMDCA

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, a comunidade em geral, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, para avaliação do cumprimento das metas fiscais, relativas ao TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2013, do Plano Municipal de Assistência – FMAS e FMDCA, a ser realizada às 16 horas do dia 30 (trinta) de Janeiro de 2014, no Centro Cultural Profª Maria Aparecida Moreno Picoli, de São Jorge do Ivaí.

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital de Convocação, que será publicado no Órgão Oficial do Município, afixado na sede da Prefeitura, bem como em outros locais públicos, de forma a ser dada ao mesmo a mais ampla divulgação.

Assim, todos ficam devidamente convocados para participarem desta Audiência Pública

São Jorge do Ivaí, 17 de janeiro de 2014.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito



Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86600-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.329/0001-03 - coloradop@coloradoprv.gov.br coloradoprv.com.br

Errata

A Prefeitura do Município de Colorado, comunica que foi publicado a Lei Complementar nº 005/2013, com seu ANEXO I sancionada no dia 13 dezembro de 2013, veiculação ocorrida no Jornal O Regional, Edição sob nº 1.754 do dia 12 de Janeiro de 2014, na página 8, com erro de digitação na Coluna CLASSE A. Nível 44 do ANEXO I. Onde se lê: 44 RS 30535,04 - Leia-se: 44 RS 3035,01 - Os demais itens não sofreram alterações.

Colorado, 16 de Janeiro de 2014.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
Prefeito

Súmula de Pedido de Licença Ambiental Simplificada

JUNIOR MARTINEZ, torna público que requereu do IAP, Licença Prévia para instalação de 57 hã de irrigação em lavouras temporárias, a ser implantado nos lotes nº 52 e 53 / Estância Água Santa, localizado na Gleba Vagalume, Estrada Guarani, km 13. Município de Uniflor- Paraná.



Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EDITAL N.º 001/2014 CONCURSO PÚBLICO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidato(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2013, a comparecer na Prefeitura Municipal de Paranapoema - Divisão de Recursos Humanos, no período de 20 à 24 de janeiro de 2014, das 08:00hs às 11h00hs e das 13:00hs às 16:00hs, a fim de submeter-se ao processo adicional, munido de cópia dos seguintes documentos:

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia autenticada;
- II - Certificado de Reservista e fotocópia autenticada, quando couber;
- III - Título de Eleitor e fotocópia autenticada;
- IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- V - Cadastro de Pessoa Física (CPF / MF) e fotocópia autenticada;
- VI - Comprovante de Escolaridade e habilitação exigida;
- VII - Registro no órgão de classe e fotocópia autenticada, quando couber;
- VIII - Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia autenticada;
- IX - Certidão de nascimento dos Filhos menores de 18 anos e fotocópia autenticada, quando couber;
- X - 01 (uma) fotografia 3x4, tirada recente;
- XI - Atestado de sanidade física, quando solicitado;
- XII - Atestado de saúde ocupacional (exame pré-admissional) e exames médicos de hemograma completo, urina I e raio-X do tórax e coluna para Educador Infantil, além dos exames mencionados, deverá apresentar avaliação de médico otorrinolaringologista;
- XIII - Certidão negativa do Cartório Distribuidor do Fórum Estadual e certidão negativa do Cartório de Títulos e Protesto de Documentos, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- XIV - Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio (Cópia da Declaração de Imposto de Renda), na data da admissão, em envelope lacrado (Lei nº 8.730, de 10/11/93);
- XV - Carteira de Trabalho – CTPS;
- XVI - Cópia do PIS/PASEP, se já inscrito;
- XVII - Certidão de tempo de serviço público anterior;
- XVIII - Comprovante de residência;
- XIX - Carta de apresentação de uma empresa ou de duas pessoas físicas;
- XX - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública com a respectiva carga horária, caso houver. A presente declaração estende-se a empregos e funções em autarquias, direta ou indiretamente pelo poder público.
- Obs. Para comprovação do item VI será exigido, quando couber, diploma ou certificado de conclusão de curso superior devidamente registrado pelo órgão competente, bem como, registro no conselho competente.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Pedro Manoel de Araújo Neto	Motorista	6
Laura Rissati de Souza	Prof. Educação Física	2

O não comparecimento no período estipulado implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, 17 de Janeiro de 2014.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
Prefeita Municipal



SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONVENIADO COM A F. N. S. - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua - Visconde do Rio Branco - N: 680 - Centro - Fone (44) 3243-19 01
CEP 87 190 - 000 CNPJ 04.301.515/0001 - 82 SÃO JORGE DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ.

PORTARIA Nº 001/2014

O Diretor de Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de São Jorge do Ivaí – Paraná – SAMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar comissão permanente para proceder o recebimento provisórios e definitivos dos bens e serviços do SAMAE, nos termos do art. 73 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os servidores abaixo relacionados:

Nome	CPF	FUNÇÃO
RENATO KRICK	771.922.819-72	ENCANADOR
TEÓFILA JOSE DE SOUZA	040.038.449-39	AUX. SERVIÇOS GERAIS
MARCIO APARECIDO MOURA	897.246.829-00	LEITURISTA
PATRICIA BREVES SILVA	027.028.669-13	CHEFE SEÇÃO FINANCEIRA E CONTABIL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 02/01/2014.

SÃO JORGE DO IVAÍ, 19 DE JANEIRO DE 2014.

Valdomiro Marques da Costa
Diretor SAMAE



ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#
ESTADO PARANÁ

www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gillo - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SAÚDE- TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATALAIA-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Artigo 12º da LEI FEDERAL Nº 8.689-93, CONVOCA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE e a POPULAÇÃO do Município de Atalaia a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL a ser realizada no dia 27 de janeiro de 2014 (segunda-feira), com início às 19 horas, nas dependências da CÂMARA MUNICIPAL, com endereço na Rua Manoel Antonio Filho, nº 42. Sendo a seguinte Ordem do dia:

I – APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS DAS ATIVIDADES DA SAÚDE, RELATIVO AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2013;

II – PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DOS PROGRAMAS DA SAÚDE.

Atalaia – PR, 13 de janeiro de 2014.

ELISANGELA FUMAGALI GEROLINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 001/2014

Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia.

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- SNA	R\$ 10,46	02/01/2014
- PAB – PSF – PMAQ	R\$ 5.100,00	03/01/2014
- PAB – VIG. SANITÁRIA	R\$ 2.400,00	03/01/2014
- PAB – VIG. SANITÁRIA	R\$ 267,39	03/01/2014
- PAB – VIG. SANITÁRIA	R\$ 1.709,62	03/01/2014
- PAB – VIGI. SANITÁRIA	R\$ 5.128,88	03/01/2014
- QSE – SALÁRIO EDUC.	R\$ 8.725,75	03/01/2014
- PAB – PSF – PMAQ	R\$ 5.100,00	03/11/2013
- SNA	R\$ 5,00	03/01/2014
- FMASPFBI	R\$ 6.000,00	03/01/2013
- FMASIGD-SUAS	R\$ 716,20	03/01/2014

Atalaia- PR, em 03 de Janeiro de 2014.

SILVANA MARA STORTI DENIPOTI
TESOUREIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 002/2014

Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- CIDE	R\$ 10,00	06/01/2014
- ITR	R\$ 968,10	08/01/2014
- FUNDEB 60%	R\$ 306,11	06/01/2014
- FUNDEB 60%	R\$ 913,54	07/01/2014
- SNA	R\$ 5,00	07/01/2014
- CIDE	R\$ 1.100,74	07/01/2014
- FUNDEB 60%	R\$ 3.475,74	08/01/2014
- ITR	R\$ 1.675,78	09/01/2014
- SNA	R\$ 5,00	09/01/2014
- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	R\$ 39.271,42	09/01/2013
- ITR	R\$ 335,73	10/01/2014
- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	R\$ 351.757,68	10/01/2014
- SNA	R\$ 10,00	10/01/2014
- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	R\$ 15.748,11	10/01/2014

Atalaia- PR, em 10 de Janeiro de 2014.

SILVANA MARA STORTI DENIPOTI
TESOUREIRA

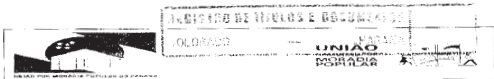
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 003/2014

Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia.

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- CIDE	R\$ 441,49	13/01/2014
- SNA	R\$ 15,00	13/01/2014
- FUNDEB 60%	R\$ 5.887,43	14/01/2014
- FUNDEB 60%	R\$ 18.608,79	15/01/2014
- SNA	R\$ 15,00	15/01/2014
- PAB – FIXO I	R\$ 8.445,67	15/01/2014
- SNA	R\$ 70,07	16/01/2014
- ROYALTIES	R\$ 72,60	16/01/2014
- SNA	R\$ 10,00	17/01/2014
- CEX	R\$ 10.211,05	17/01/2013

Atalaia- PR, em 17 de Janeiro de 2014.

SILVANA MARA STORTI DENIPOTI
TESOUREIRA



Ata da assembleia com as famílias participantes do Projeto de Habitação de Interesse Social – HIS, da União por Moradia Popular do Paraná, na Cidade de Colorado - Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades - FDS.

Aos dezois dias do mês de Dezembro de 2013, nas dependências da Casa da Cultura, no Município de Colorado, às vinte horas e cinco minutos, reuniram-se em Assembleia Geral, as famílias de sem teto, cadastradas na União Por Moradia Popular do Estado do Paraná – UMP- PR, a fim de participarem de Assembleia Geral, devidamente convocada pela entidade promotora e de uma Comissão Organizadora, para deliberar a seguinte Ordem do Dia: - Apresentação e organização do movimento, apresentação dos critérios do programa Minha Casa, Minha Vida Entidades e eleição de critérios da entidade para seleção das famílias e Assuntos Gerais. A mesa dos trabalhos foi coordenada por Maria das Graças Silva de Souza – Coordenadora Geral da UMP Paraná, por Paulo Alexandre Lourenço de Jesus, secretário dos trabalhos, por Dirceleene Barbosa da Silva, Assistente Social do Município de Colorado e Eunice Eulália da Silva Souza, Coordenadora do Centro de Referência de Ação Social. No início dos trabalhos usou da palavra o prefeito municipal Sr. Joaquim Horácio Rodrigues, que deu as boas vindas, acolhendo a todos os presentes, e no ato sancionou as leis de Zona de Interesse social do empreendimento e o termo de anuência e compromisso municipal. Na sequência Maria das Graças, saudou os presentes e apresentou a pauta da assembleia, explicou sobre a luta do movimento por moradia popular no estado do Paraná e no Brasil. Seguindo apresentou os critérios para enquadramento no programa, de que posta em votação, foi aprovada pela maioria dos presentes. No primeiro item da ordem do dia, o Sr Paulo Alexandre Lourenço Jesus, fez uma breve apresentação dos projetos a serem executados no Município, através da UMP-PR, informando que serão construídas nesta etapa 361 moradias populares a famílias com renda de até R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais). Maria das Graças fez uma apresentação da UMP PR e do programa Minha Casa Minha vida Entidades-atraves do projeto Rede de Habitação de Interesse Social – REDEHIS 2013, que conta com apoio da Caixa Econômica Federal. Feita esta apresentação, passa a informar sobre os trabalhos a serem desenvolvidos pela entidade e pelas famílias a serem beneficiadas pelo programa. Em seguida Maria falou sobre os critérios de seleção das famílias, apresentando inicialmente os critérios nacionais, sendo: 1. FAMÍLIAS RESIDENTES EM ÁREAS DE RISCO OU INSALUBRES OU QUE TENHAM SIDO DESABRIGADAS; 2. MULHERES CHEFES DE FAMÍLIA; 3. FAMÍLIAS QUE FAÇAM PARTE PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS. Dadas as devidas explicações, apresentou a assembleia mais três propostas de critérios da entidade a serem definidos pela plenária, após alguns debates, passou-se ao processo de votação, constatando-se que obtiveram o maior número de votos os seguinte critério: 1 - FAMÍLIAS COM FILHOS MENORES, 2 - FAMÍLIAS QUE PAGAM ALUGUEL e 3 - PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES DA ENTIDADE ORGANIZADORA (UMP-PARANÁ).

Como nada mais havendo a ser tratado, os trabalhos foram encerrados às vinte e uma horas e trinta e seis minutos, que segue assinada por Maria das Graças Silva de Souza - Coordenadora dos Trabalhos da UMP Paraná, por Paulo Alexandre Lourenço de Jesus - Secretário dos Trabalhos e por quem mais assim o desejar.

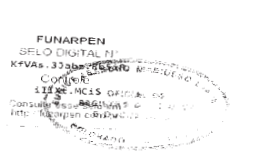
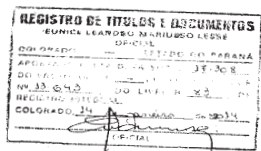
Maria das Graças Silva de Souza – Coordenadora Geral da UMP Paraná

Paulo Alexandre Lourenço de Jesus - Secretário dos Trabalhos

Adriana Merencio da Silva – CPF 339.380.308-52 – Inscrita no Programa

Magali de Andrade – CPF 044.551.259-81 – Inscrita no Programa

Maria Cícera dos Santos – CPF 939955639-53 – Inscrita no Programa



C.M.D.C.A. - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE COLORADO.

Avenida Paraná, 513 –Centro –Fone (44) 3323-1028

Resolução Nº 005/2014

SÚMULA : O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei :

RESOLVE :

Art.1º . Aprovar a compra de uniformes de trabalho para os funcionários do Conselho Tutelar.

Art. 2º . Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação .

Colorado , 15 de Janeiro de 2014.

Lucenir Angelim Zampiroli
Secretaria Executiva dos Conselhos

Alessandro do Nascimento Balestero
Presidente do C.M.D.C.A.



Editado pela Empresa Del Grossi & Cia Ltda

CNPJ/MF 79.989.505/0001-80

DATA DE FUNDAÇÃO

03/04/1960

Administração, Redação, Publicidade

Rua Lord Lovat, nº 500 (sede própria)

Telefone: 9111-1871 - Telefax: (44) 3252-1177

E-mail: jornalregional@homenet.com.br

CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná

SUCURSAL EM COLORADO

Rua Deputado Branco Mendes nº 549

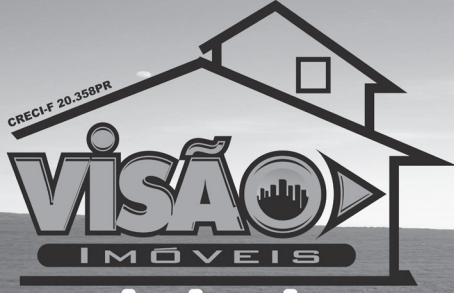
1º Andar (sede própria)

Telefax: (44) 3323-2543

CEP 86.690.000 - Colorado - Paraná

Diretor: Edemir Del Grossi

Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.



www.visaoimoveispr.com
valdemir_japones@hotmail.com



CAIXA
AQUÍ



MULTIBENS
REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

CORRESPONDENTE
NEGOCIAL CAIXA

3252-8361 9860-5959

Minha Casa
Minha Vida

CASA EM ALVENARIA, NO CENTRO DE NOVA ESPERANÇA, COM 269 M2, CONTENDO, 01 SUITE, 02 QUARTOS, 02 SALAS, COZINHA, WC, EDÍCULA E GARAGEM, TERRENO COM 600M2, **R\$ 400.000,00**

APARTAMENTO NO CONDOMÍNIO SOLIMÕES, 1º ANDAR, 03 QUARTOS, SALA, COZINHA, WC, ÁREA DE SERVIÇO, **R\$150.000,00**

CASA ALVENARIA (NOVA) JARDIM VILLAGE, COM 100 M2, SENDO, 01 SUITE, 02 QUARTOS, SALA, COZINHA, WC, GARAGEM, **R\$ 250.000,00** (ACEITA FINANCIAMENTO).

CASA NA AVENIDA ROCHA POMBO, COM 120M2, DOIS QUARTOS, SALA, COZINHA, WC, GARAGEM, ÁREA DE SERVIÇO COM CHURRASQUEIRA, TERRENO 600M2, **R\$290.000,00**

CASA ALVENARIA (NOVA) JARDIM VILLAGE, COM 100 M2, SENDO, 01 SUITE, 02 QUARTOS, SALA, COZINHA, WC, GARAGEM, **R\$ 250.000,00** (ACEITA FINANCIAMENTO).

ÓTIMO TERRENO NA AVENIDA BRASIL, COM 500M2, 15 METROS DE FRENTE, **R\$250.000,00**

CASA EM ALVENARIA, RUA PEREZ UCHOA, COM 92 M2, SENDO, 01 SUITE, 01 QUARTO, SALA, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO E GARAGEM, TERRENO DE 300 M2, **R\$180.000,00** (ACEITA FINANCIAMENTO).

TERRENO NO PORTO MARINGÁ EM MARILENA, CONDOMÍNIO FECHADO PESCA BRASIL 1, LOTE 01 QUADRA 03, COM 420M2 DE ESQUINA, **R\$55.000,00** (aceita carro como pagamento).

Presença maciça de Cavaleiros e Amazonas fizeram a 2ª Cavalgada do Distrito de Alto Alegre um sucesso



Polícia, Política e Lazer integrada, parentesco por consanguinidade Luiz Carlos Miosso e Valdir Antonio Miosso

A 2ª Cavalgada Sertaneja do Distrito de Alto Alegre confirmou seu potencial agropecuário. Pelo segundo ano consecutivo o Distrito de Alto Alegre promove sua cavalgada, graças ao espírito de pessoas voluntárias.

No domingo (13), mais de duzentas pessoas, entre cavaleiros, amazonas e crianças, seguidos de motos e carros participaram da cavalgada que foi considerada uma das maiores e mais bonitas da região.

Comitivas de várias cidades da região se fizeram presentes, tais como: Santa Inês, Nossa Senhora das Graças, Lobato, Cafeára, Itaguajé, Santa Fé, Santo Inácio, Centenário do Sul, Bentópolis, as quais foram recepcionadas pelos integrantes da Comitiva 2000 de Colorado e da anfitriã, Comitiva de Alto Alegre.

A cavalgada que é organizada por um grupo de amigos liderados pela comerciante Sheila Aparecida Ferreira (Comitiva Alto Alegre) e pelo Presidente da Comitiva Graciense Valdir Miosso, contaram com apoio do Prefeito Joaquim Horácio Rodrigues, do vice-prefeito Luiz Carlos Miosso, as polícias Militar e Rodoviária e do sub-prefeito de Alto Alegre Wan Dly Odenique, entre muitos outros abnegados integrantes da comissão organizadora.

O percurso da segunda Cavalgada de Alto Alegre, com aproximadamente 10 km, começou em área urbana, no centro do Distrito, concentrados na Avenida Dr. Oscar Figueiredo, seguindo pela PR 534 sentido Colorado, atravessou toda a fazenda Marília retornando, quase três horas depois, para o Sítio São Jorge

na estrada Junqueira com os receptivos proprietários Pedro Machado (Pedrinho) e Dirce Camargo da Silva onde foi servido almoço para quase oitocentas pessoas.

A Cavalgada de Alto Alegre se firma assim como mais um grande evento esportivo na comunidade. Crianças, jovens e adultos, homens e mulheres, se confraternizaram em torno de um esporte saudável e familiar.

E desta vez o prefeito de Colorado, Joaquim Horácio Rodrigues, também participou da caminhada ao lado do vice, Luiz Carlos Miosso, este apaixonado pelo esporte. Em seu pronunciamento no final da cavalgada, o prefeito Joaquim Horácio Rodrigues parabenizou os organizadores do evento e disse que além da confraternização das pessoas que gostam da festa

sertaneja, a cavalgada é uma demonstração de organização e do potencial produtivo do Distrito de Alto Alegre “Esta bonita festa demonstra que Alto Alegre é uma das regiões mais produtivas do município e expressiva no Paraná, com uma pecuária forte e uma produção agrícola sempre crescente, não tenho dúvidas que este Distrito é uma referência para toda a região. Nossa contribuição é imprescindível para que todo esse potencial se desenvolva, parabéns à comunidade de Alto Alegre e aos visitantes”, concluiu o prefeito.

Os organizadores parceiros Sheila Ferreira da Comitiva Alto Alegre e Valdir Miosso da Comitiva Graciense agradeceram a todos os cavaleiros, amazonas e aos parceiros que contribuíram para a beleza do evento e disseram que o número de participantes cresceu bastante com relação à 1ª cavalgada no ano anterior, “isso é uma demonstração de organização do povo de Alto Alegre e esperamos que no próximo ano nossa cavalgada tenha muito mais sucesso.

Queremos fazer um agradecimento especial ao prefeito Joaquim que como nenhum outro, acredita que somos um povo ordeiro, pacífico e trabalhador”, disseram.



Prefeito de Colorado Joaquim Horácio Rodrigues, prestigiou e participou ativamente da 2ª Cavalgada de Alto Alegre

Deputado Luiz Nishimori visita Prefeito Joaquim

Na tarde da quinta (16), o deputado federal Luiz Nishimori visitou Colorado e foi recebido em gabinete pelo Prefeito Joaquim Horácio Rodrigues.

Em pauta, a entrega de emenda parlamentar de autoria do deputado que contempla Colorado com dois equipamentos de grande porte: um trator e uma pá carregadeira, no valor de 110 mil reais e 160 mil reais, respectivamente.

O trator, marca John Deere, já havia sido entregue em praça pública meses atrás e está em pleno uso na

zona rural do município pela secretaria da Agricultura. A pá carregadeira, diesel cabine fechada, deverá chegar nos próximos 45 dias à cidade.

Em conversa informal, o Prefeito Joaquim relatou ao deputado as reais necessidades e emergências do município e pediu apoio e agilidade nos encaminhamentos dos projetos de Colorado que tramitam em Brasília. Por sua vez, o deputado Nishimori elencou projetos de sua autoria que já beneficiaram a cidade e colocou seu gabinete à disposição do prefeito na capital federal.



Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1.250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradop@coloradopar.gov.br
coloradopr.com.br

AVISO LICITAÇÃO DESERTA DO PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 128/2013

O Pregoeiro do Município de Colorado, inscrito no CNPJ nº 76.970.326/0001-03, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, torna público que o Processo Administrativo na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preço nº 128/2013**, que trata da **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA**, foi declarada **DESERTA**, pois até hora previamente designada para o início da sessão não houve comparecimento de empresa interessada no certame.

Colorado (PR), 08 de Janeiro de 2014.

RODRIGO SERAFIM ESTASSIO
Pregoeiro

AVISO DE ANULAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO**, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, através de seu Prefeito, no uso de suas atribuições legais, para conhecimento de todos os interessados, a **ANULAÇÃO** do PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2014, para Contratação de empresa especializada na área de consultoria e elaboração de projeto ambiental/saneamento para regularização e melhoria da situação do município de Colorado PR na área de meio ambiente, bem como atender as exigências da legislação vigente foi **REVOGADO**, pois se verificou uma ilegalidade no trâmite processual, devido ao plano Investimento do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos – PGIRS já foi executado previamente, bem como o artigo 49, da Lei nº 8.666/93.

O novo edital será divulgado no mesmo meio de publicação.

Colorado (PR), 16 de Janeiro de 2014.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito

AVISO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇO- Nº 001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 05 de Fevereiro de 2014, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **TOMADA DE PREÇO**, para Contratação de empresa especializada na perfuração de poço semi artesiano no município de Colorado, sob empreitada global tipo menor preço por lote.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 21 de Janeiro de 2014, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 19 de Janeiro de 2014.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 009/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS DE ATENDIMENTO MÉDICO PELO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO.

VENCEDOR: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP.

CNPJ: 04.956.153/0001-68

VALOR: R\$ 422.160,92 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL CENTO E SESENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 de Janeiro de 2015.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP**.

Colorado-Pr, 08 de Janeiro de 2014.
Joaquim Horácio Rodrigues
PREFEITO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 010/2014

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA – prevista no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ

CNPJ: 81.398.232/0001-41

VALOR: R\$ 1.080,00 (MIL E OITENTA REAIS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente **ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ**.

Colorado-Pr, 16 de Janeiro de 2014.
Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORRESPONDÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE COLORADO.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0001-03

VALOR: R\$ 31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31 de Dezembro de 2014.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**

Colorado-Pr, 16 de Janeiro de 2014.
Joaquim Horácio Rodrigues
PREFEITO

Súmula de Recebimento de Licença Prévia

A Empresa CONTRUART CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ 08260669/0001-24, torna publico que recebeu do IAP/SEMA a licença prévia nº 36147 com validade ate 16/01/2015 para um loteamento residencial do Lote 33-A e 32-C, Gleba Patrimônio Marialva, Marialva, Estado do Paraná.

Nova Esperança, Domingo,
19 de Janeiro de 2014.



Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86600-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - colorado@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº. 308/2013, decorrente de Pregão nº 94/2013 de Aquisição de peças, pneus, combustível e serviços de: retífica, mecânicos, elétrica, funilaria, pintura, adesivagem e tapacaria para manutenção de veículos pertencentes à frota do transporte escolar do município.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.970.326/0001-03, com endereço em AV. BRASIL, 1250, CENTRO, COLORADO-PR, 86690000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JOAQUIM HORACIO RODRIGUES, e a empresa D. E. - **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.271.928/0001-50, com sede no endereço RUA MINAS GERAIS, 474, CENTRO, CENTRO COLORADO-PR neste ato representada por **DIOGO MARIN SANCHEZ**, portador do RG nº., portador do CPF sob nº 012.527.719-91, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 4.826,03 (quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e três centavos), corresponde ao acréscimo de 4% (quatro) por cento do item Gasolina; 8% (oito) por cento do item Óleo Diesel, conforme parecer jurídico e documentos em anexo e com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

COLORADO, 02 de janeiro de 2014.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

CONTRATADA
D. E. - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ:072.719.280-00150

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

DIOGO MARIN SANCHEZ
CPF:012.527.719-91
REPRESENTANTE LEGAL

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº. 80/2013, decorrente de Pregão nº 15/2013 de Aquisição de litros de óleo diesel, etanol, gasolina, diesel S10 e prestação de serviços de lavagem de carro para a frota do município Colorado.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.970.326/0001-03, com endereço em AV. BRASIL, 1250, CENTRO, COLORADO-PR, 86690000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JOAQUIM HORACIO RODRIGUES, e a empresa **POSTO BRÁSLIA DE COLORADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 78.929.213/0001-90, com sede no endereço AV. PARANA, 1369, CENTRO, C ENTRO COLORADO-PR neste ato representado por **SERGIO MARINI JUNIOR**, portador do RG nº 59188607, portador do CPF sob nº 017.538.369-30, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 21.502,27 (vinte e um mil, quinhentos e dois reais e vinte e sete centavos), corresponde ao acréscimo de 4% (quatro) por cento do item Gasolina e Etanol; 8% (oito) por cento do item Óleo Diesel, conforme parecer jurídico e ofício nº 001/2013 em anexo e com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

COLORADO, 02 de janeiro de 2014.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

CONTRATADA
POSTO BRÁSLIA DE COLORADO LTDA
CNPJ:789.292.130-00190

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO MARINI JUNIOR
RG:59188607
CPF:017.538.369-30
REPRESENTANTE LEGAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA:.....Nº 7/2014

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 114/2013

CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);

CONTRATADA:.....POSTO BRÁSLIA DE COLORADO LTDA

OBJETIVO:.....Registro de preços para Aquisição de óleo diesel tipo S10-10 PPM de enxofre para veículos da frota do município de Colorado:

VALOR DO CONTRATO: R\$ 180.750,00 (cento e oitenta mil, setecentos e cinquenta reais)

ITENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Fabric.
1	ÓLEO DIESEL CLASSIFICACAO S10 - 10 PPM DE ENXOFRE UTILIZADO EM AUTOMOTIVO. DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTES DA ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO	LT	25.000,00	2,410	100.250,00	IPIRANGA

NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.001.04.121.001.2.015.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00 - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00 - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00 - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00 - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.15.122.001.012.034.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00 - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.036.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00 - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00 - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00 - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00 - 1515 - MATERIAL DE CONSUMO
12.003.15.452.0005.2.041.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.17.512.0006.2.042.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.20.601.0015.2.043.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.20.601.0015.2.044.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Homologado em: 02 de Janeiro de 2014.

Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 06 de janeiro de 2014.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO (PR)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA:.....Nº 9/2014

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 115/2013

CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);

CONTRATADA:.....L. J. DE SOUZA & CIA LTDA

OBJETIVO:.....Registro de preços para Aquisição de urna funerária, serviços de traslado, assepsia e tanatoplacía para atendimento de municípios carentes do município de Colorado e Distrito de Alto Alegre:

VALOR DO CONTRATO: R\$ 59.345,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais)

ITENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Fabric.
1	URNAS 2,01 X 0,71 X 0,21 MEDIDAS EXTERNAS, CAIXA CONFECCIONADA EM MADEIRA EM PINUS, FUNDO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COLADO E GRAMPEADO COM PREGO ANILADO DE 3CM, COM GARANTIA DE PESO DE 100KG, TAMPA CONFECCIONADA EM MADEIRA PINUS LISA, COM ENCAIXES E GUIAS, FECHAMENTO COM 4 CHAVETAS, TAMPO CONFECCIONADO EM ALCATEN, 6 ALCAS FINAS, FORRO INTERNO, CAIXA COM MATERIAL BIOGRADAVEL - BABADO DE TECIDO OITO CENTIMETROS, TRAVESSERO SOLTO, ACABAMENTO EXTERNO NA COR CASTANHO ESCURO OU VERNIZ DE ALTO BRILHO, ORNAMENTAÇÃO INTERNA DA URNA COM FLORES NATURAIS SIMPLES (CRISANTEMO OU SIMILAR), VELA VEL, HIGIENIZAÇÃO E TAPONAMENTO TRANSIADO DO CORPO, MEDIDAS INTERNAS: 1,94 X 0,62 X 0,20 (C X A X L)	UNI	10,00	1.375,00	13.750,00	FENIX
2	URNAS 2,01 X 0,75 X 0,40 MEDIDAS EXTERNAS, CAIXA CONFECCIONADA EM MADEIRA EM PINUS, FUNDO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COLADO E GRAMPEADO COM PREGO ANILADO DE 3CM, COM GARANTIA DE PESO DE 100KG, TAMPA CONFECCIONADA EM MADEIRA PINUS LISA, COM ENCAIXES E GUIAS, FECHAMENTO COM 4 CHAVETAS, TAMPO CONFECCIONADO EM ALCATEN, 6 ALCAS FINAS, FORRO INTERNO, CAIXA COM MATERIAL BIOGRADAVEL - BABADO DE TECIDO OITO CENTIMETROS, TRAVESSERO SOLTO, ACABAMENTO EXTERNO NA COR CASTANHO ESCURO OU VERNIZ DE ALTO BRILHO, ORNAMENTAÇÃO INTERNA DA URNA COM FLORES NATURAIS SIMPLES (CRISANTEMO OU SIMILAR), VELA VEL, HIGIENIZAÇÃO E TAPONAMENTO TRANSIADO DO CORPO, MEDIDAS INTERNAS: 1,94 X 0,62 X 0,20 (C X A X L)	UNI	10,00	1.675,00	16.750,00	FENIX
3	URNAS 2,05 X 0,84 X 0,69 MEDIDAS EXTERNAS, CAIXA CONFECCIONADA EM MADEIRA EM PINUS, FUNDO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COLADO E GRAMPEADO COM PREGO ANILADO DE 3CM, COM GARANTIA DE PESO DE 100KG, TAMPA CONFECCIONADA EM MADEIRA PINUS LISA, COM ENCAIXES E GUIAS, FECHAMENTO COM 4 CHAVETAS, TAMPO CONFECCIONADO EM ALCATEN, 6 ALCAS FINAS, FORRO INTERNO, CAIXA COM MATERIAL BIOGRADAVEL - BABADO DE TECIDO OITO CENTIMETROS, TRAVESSERO SOLTO, ACABAMENTO EXTERNO NA COR CASTANHO ESCURO OU VERNIZ DE ALTO BRILHO, ORNAMENTAÇÃO INTERNA DA URNA COM FLORES NATURAIS SIMPLES (CRISANTEMO OU SIMILAR), VELA VEL, HIGIENIZAÇÃO E TAPONAMENTO TRANSIADO DO CORPO, MEDIDAS INTERNAS: 2,05 X 0,80 X 0,53 (C X A X L)	UNI	10,00	2.095,00	20.950,00	FENIX
4	URNAS 2,01 X 0,75 X 0,40 MEDIDAS EXTERNAS, CAIXA CONFECCIONADA EM MADEIRA EM PINUS, FUNDO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COLADO E GRAMPEADO COM PREGO ANILADO DE 3CM, COM GARANTIA DE PESO DE 100KG, TAMPA CONFECCIONADA EM MADEIRA PINUS LISA, COM ENCAIXES E GUIAS, FECHAMENTO COM 4 CHAVETAS, TAMPO CONFECCIONADO EM ALCATEN, 6 ALCAS FINAS, FORRO INTERNO, CAIXA COM MATERIAL BIOGRADAVEL - BABADO DE TECIDO OITO CENTIMETROS, TRAVESSERO SOLTO, TAMANHO DE 1,94 X 0,62 X 0,20 (C X A X L), COM BRANCA FOX, ORNAMENTAÇÃO INTERNA DA URNA COM FLORES NATURAIS SIMPLES (CRISANTEMO OU SIMILAR), VELA VEL, HIGIENIZAÇÃO E TAPONAMENTO TRANSIADO DO CORPO, MEDIDAS INTERNAS: 1,94 X 0,62 X 0,20 (C X A X L)	UNI	5,00	375,00	1.875,00	FENIX
5	TRANSLADO FUNERARIA PERITE TUBIANO	KM	10,00	1,000	10,00	PROPRIO
6	TRANSLADO FUNERARIA PERITE TUBIANO	KM	10,00	1,000	10,00	PROPRIO
7	SERVICO DE ASSEPSIA E TANATOPLACIA DO CORPO	UNI	10,00	600,00	6.000,00	PROPRIO

NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.001.08.244.0008.2.029.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Homologado em: 02 de Janeiro de 2014.

Vigência: 02 de Janeiro de 2015.

Colorado (PR), 06 de janeiro de 2014.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO (PR)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA:.....Nº 006/2013

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 110/2013

CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);

CONTRATADA:.....R J TUBOS SANTA FÉ LTDA.

OBJETIVO:.....Registro de preços para Aquisição de tubos em PB para construção de galerias e emissários no município de Colorado e Distrito de Alto Alegre:

VALOR DO CONTRATO: R\$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais)

ITENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Fabric.
1	TUBO 1,0M X 1,0M - PB (COM ARMACAO)	Metros	1.000,00	190,000	190.000,00	TUBOS SANTA FE
2	TUBO 0,80M X 1,0M - PB (COM ARMACAO)	Metros	1.000,00	132,000	132.000,00	TUBOS SANTA FE
3	TUBO 0,60M X 1,0M - PB (COM ARMACAO)	Metros	1.000,00	51,000	51.000,00	TUBOS SANTA FE

NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.002.15.452.0005.2.052.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.15.452.0005.2.052.3.3.90.30.00.00 - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.26.782.0004.2.058.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.26.782.0004.2.058.3.3.90.30.00.00 - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.26.782.0004.2.058.4.40.52.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
11.001.20.601.0015.2.063.4.40.52.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
14.001.15.452.0005.2.073.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.15.452.0005.2.073.3.90.30.00.00 - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
15.001.17.512.0006.2.074.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Homologado em: 08 de novembro de 2013.

Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 06 de janeiro de 2014.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO (PR)

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014 (RPPS)

A Comissão Permanente de Licitação, do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL do município de Jardim Olinda, no exercício das atribuições que lhe confere a Resolução 001/2014 de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30 de janeiro de 2014, às 14:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 01/2014. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL INTEGRADO.

Jardim Olinda, 13 de janeiro de 2014.

SIVALDO LOPES FERREIRA
Presidente RPPS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2014 PMSJI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2014

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação, com fundamento no caput do Artigo 24, XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, constante do processo em epígrafe, para a contratação do Programa MÃE PARANAENSE - MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA, CNPJ/MF nº 75.730.994/0001-09 - Av. Rocha Pombo, nº 1.453, Centro - CEP 87.600-000, Nova esperança - Paraná, objetivando a mútua cooperação técnica e financeira entre as partes, visando o desenvolvimento de ações conjuntas, bem como a execução de programas, ações e atividades associadas institucionais na área da Saúde Pública, em especial o desenvolvimento do Programa MÃE PARANAENSE, bem como o incentivo de qualidade do parto para os hospitais que atendem os critérios para uma adequada atenção ao parto, com anuidade da 15ª REGIONAL DE SAÚDE DE MARINGÁ, durante o exercício de 2014, no valor total de 15.000,00 (quinze mil reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem este procedimento.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí, em 17 de janeiro de 2014.

João Geraldo Casagrande
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de JOÃO GERALDO CASAGRANDE, Secretário Municipal de Saúde, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

São Jorge do Ivaí, 17 de janeiro de 2014.

André Luis Bovo
Prefeito

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Programa Municipal de Habitação de Interesse Social

Extrato para fins de publicação

Permitente: MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ

Permissionário: MAURO MOSCATELLI

Objeto: Permissão de uso da unidade habitacional edificada no lote nº 09, da quadra nº 120, do Projeto Agrocidade "Miguel Mansano" - Patrimônio Copacabana do Norte.

Prazo: 20 (vinte) anos

Início: da data do contrato: 03/01/2014

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Programa Municipal de Habitação de Interesse Social

Extrato para fins de publicação

Permitente: MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ

Permissionário: MARIA GERALDA RIBEIRO

Objeto: Permissão de uso da unidade habitacional edificada no lote nº 10, da quadra nº 120, do Projeto Agrocidade "Miguel Mansano" - Patrimônio Copacabana do Norte.

Prazo: 20 (vinte) anos

Início: da data do contrato: 03/01/2014



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (01144) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 01/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL no sistema de Registro de Preço nº. 02/2014 - Processo Licitatório nº. 04/2014, do tipo menor preço Global, conforme especificado no Edital.

Do Objeto da Licitação:

O objeto da presente licitação será a **Aquisição de Materiais de Enfermagem diversos destinados aos Setores do Núcleo Integrado de Saúde, deste Município**, conforme Termo de Referência (anexo I) do Edital.

Do recebimento e abertura dos envelopes:

Os envelopes serão recebidos até às 14:00 horas, do dia 29 de Janeiro de 2014, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 14:15, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

Itaguajé, 17 de Janeiro de 2014

JOAQUIM CARLOS LIMA
ALESSANDRO SILVA PIAS
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ - PR.

CONTRATADO: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARCELINA, CNPJ/MF Nº. 75.574.418/0001-01.

OBJETO: Prestação de Serviços ao Município no decorrer deste exercício de 2014, com a finalidade de dar atendimento às pessoas assistidas pelo SUS/NIS do Município que tem por objeto a execução, pelo Contratado, de serviços médico-hospitalares ambulatoriais e diagnósticos, com o fornecimento e disponibilização de toda a estrutura física (prédio e equipamentos) e pessoal necessário, a serem prestados aos usuários encaminhados e indicados pelo Contratante, através de seu Departamento Municipal de Saúde/NIS.

Valor Total - R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) mensais.

Dotação Orçamentária:

07.001.10.301.0012.2.022.3.3.90.39.00.00 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

=====ESTADO DO PARANÁ=====
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014
Processo nº 001/2014

O Pregoeiro do Município de Florai, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 05/2014, de 17/01/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31 de janeiro de 2014, às 09:00 horas no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Florai-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 001/2014 na modalidade Pregão Presencial.

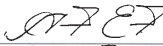
Prazo máximo para protocolar os envelopes: 31/01/2014 até às 08:30 horas.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

A presente licitação tem por objeto a Aquisição de kits escolares, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I, na Proposta Comercial, e na Minuta de Contrato, que integram o presente Edital.

FLORAI, 17 de Janeiro de 2014.


Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Processo nº 002/2014

O Pregoeiro do Município de Florai, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 05/2014, de 17/01/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31 de janeiro de 2014, às 14:00 horas no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Florai-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 002/2014 na modalidade Pregão Presencial.

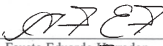
Prazo máximo para protocolar os envelopes: 31/01/2014 até às 13:30 horas.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

A presente licitação tem por objeto a Contratação de laboratório para realização de exames clínicos laboratoriais, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I, na Proposta Comercial, e na Minuta de Contrato, que integram o presente Edital.

FLORAI, 17 de Janeiro de 2014.


Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014
Processo nº 003/2014

O Pregoeiro do Município de Florai, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 05/2014, de 17/01/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Florai-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 003/2014 na modalidade Pregão Presencial.

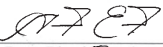
Prazo máximo para protocolar os envelopes: 04/02/2014 até às 08:30 horas.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

A presente licitação tem por objeto a Aquisição e instalação de Relógio Ponto, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I, na Proposta Comercial, e na Minuta de Contrato, que integram o presente Edital.

FLORAI, 17 de Janeiro de 2014.


Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI – ESTADO DO PARANÁ
MF/CNPJ – 75.731.000/0001-60
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MF/CNPJ – 08.546.488/0001-69

EDITAL DE CONVOCAÇÃO TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

O MUNICÍPIO DE FLORAI, faz saber a todos os moradores tanto da Sede como do Distrito, que fará realizar a **TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE**, na ocasião, a Diretora do Departamento da Saúde presta contas referente ao **TERCEIRO QUADRIMESTRE** do exercício de 2013.

É oportuno, interessante e democrática a participação de todos.

LOCAL: CAMARA DE VEREADORES
ENDEREÇO: RUA PRES. GETULIO VARGAS, Nº 177
PAÇO MUNICIPAL OSVALDO DA SILVA
DATA: 31/01/2014
HORÁRIO: 19:00 HORAS

Florai, 17de Janeiro de 2014


Diretora Departamento de Saúde
Alessandra Aparecida Farias
Nomeação Decreto nº 141/2013

DECRETO Nº 02/2014

SÚMULA: Dispõe sobre o novo Salário Mínimo, obedecendo o Decreto Nº 8.166, de 23 de dezembro de 2013, e o Inciso IV, Art. 7º da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Florai, Estado do Paraná, o Senhor Fausto Eduardo Herradon, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o Decreto Nº 8.166, de 23 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Com o fim de atender o Decreto Nº 8.166, de 23 de dezembro de 2013, publicado no D.O.U., em 24 de Dezembro de 2013, e o Inciso IV e VII, Art. 7º da Constituição Federal, a partir de 01 de Janeiro de 2014, os salários dos servidores públicos municipais da administração direta e autarquias serão pagos com observância do valor do salário nacional de **R\$ 724,00**(setecentos e vinte e quatro reais), garantindo-se esse mínimo aos que estejam com valores inferiores na tabela de salários.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01º de Janeiro de 2014.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 14 dias do mês de Janeiro de 2014.


FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 03/2014

SÚMULA: Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 954/2004 e suas alterações.

DECRETA:

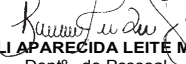
Art. 1º - Nomear a partir de 06 de Janeiro de 2014, o Jovem: **HUGO DANIEL TOTTI – R.G. Nº 5.657.816-1 SESP/PR**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Assessor de Departamento, Símbolo CC-6**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único. Fica concedido ao servidor nomeado no caput deste artigo gratificação mensal de 34% (trinta e quatro por cento), sobre o piso salarial de seu vencimento a título de RTIDE, tudo de conformidade com o parágrafo 1º do artigo 17, da Lei nº 897/2001 e suas alterações.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 17 dias do mês de Janeiro de 2014.


FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal


ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA
Deptº. de Pessoal

PORTARIA Nº 05/2014

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

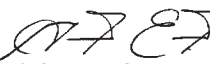
Art. 1º - Constituir uma Comissão Permanente para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das Licitações, na Modalidade Pregão (Presencial ou Eletrônico) que venham ser abertas pela Prefeitura Municipal de Florai, de 02 de Janeiro até a data de 31 de Dezembro de 2014, assim composta:

PREGOEIRO: **RONALDO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** – CPF.: 053.861.859-00

EQUIPE DE APOIO: **1 – ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA** – CPF: 601.914.579-49
2 – KERLYS ANDREIA ALEXANDRE BARBOZA – CPF: 034.700.289-74
3 – HELTON FLORENTINO DA SILVA – CPF: 036.962.569-27

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 02/2014, datada de 02 de Janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Florai, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2014.


FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 06/2014

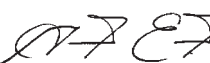
O PREFEITO DO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, os senhores (as): **ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA** – RG: 4.577.396-5 e CPF: 601.914.579-49; **KERLYS ANDREIA ALEXANDRE BARBOZA** – RG: 6.131.917-4 e CPF: 034.700.289-74; **SANDRA REGINA PERES CARRILHO** – RG: 4.311.516-2 e CPF: 659.526.349-15; **HELTON FLORENTINO DA SILVA** – RG: 7.927.189-6 e CPF: 036.962.569-27; **LIGIA ZULEIKA RODRIGUES RUIZ MARANHÃO** – RG: 6.074.352-5 e CPF: 014.512.599-80; para que sob a Presidência do primeiro, formarem a Comissão Permanente de Licitação, a partir de 02 de Janeiro de 2014, até a data de 31 de Dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 02/2014, datada de 02 de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Florai, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2014.


FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

DECRETO Nº 001/2014

Súmula: Aprova o loteamento denominado “JARDIM NOVO HORIZONTE” e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, André Luís Bovo, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º. Fica aprovado o Loteamento com a denominação “**Jardim Novo Horizonte**”, a ser implantado sobre o lote de terras nº 20/G-2/20/H-5-A, Gleba do Ribeirão Esperança, neste Município, nos termos e condições que estabelece o presente decreto.

Art. 2º. As características e medidas do empreendimento são as seguintes:

- A área total do empreendimento é de 144.867,00 metros quadrados e possui as seguintes divisas e confrontações: “Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na divisa com o lote nº 20-X e na divisa com o lote nº 20/T, segue confrontando com o lote nº 20/T no rumo SO 20°15’ com 253,91 metros, até um marco cravado na divisa com o lote nº 20/H-2; deste ponto, segue confrontando com o referido lote no rumo SO 27°44’ com 13,91 metros, até um marco cravado na divisa com o lote 20/H-3; deste ponto, segue confrontando com o referido lote no rumo NO 61°18’ com 69,05 metros e no rumo SO 27°44’ com 112,20 metros, até um marco cravado na divisa com o lote nº 20/H-4; deste ponto, segue confrontando com o referido lote, no rumo NO 64°30’ com 342,25 metros, até um marco cravado na divisa com o lote nº 20/A; deste ponto, segue confrontando com o referido lote, no rumo NO 25°39’ com 126,47 metros, até um marco cravado na divisa com o lote nº 20/G-2/20/H-5-B; deste ponto segue confrontando com referido lote, no rumo NE 63°19’ com 47,55 metros, no rumo NE 32°23’ com 200,15 metros, no rumo SE 57°37’ com 240,00 metros, no rumo NE 32°23’ com 99,00 metros, no rumo SE 57°37’ com 27,00 metros, no rumo NE 32°23’ com 12,00 metros e no rumo SE 57°37’ com 129,35 metros, até um marco cravado na divisa com o lote nº 20-X; e, finalmente, confrontando com o referido lote no rumo SE 29°30’ com 19,17 metros, segue até o pronto de partida”.
- O Loteamento é composto por:
 - 18 (dezoito) quadras e 199 (cento e noventa e nove) datas;
 - Área institucional 1 destinado a área verde;
 - Área institucional 2 destinada a área verde;
 - Área institucional 3 destinado a equipamentos urbanos;
- A área total do Loteamento ficou assim distribuída:
 - Área institucional 1 - área verde com 6.988,88 metros quadrados;
 - Área institucional 2 - área verde com 1.050,57 metros quadrados;
 - Área institucional 3 - equipamentos urbanos com 7.244,55 metros quadrados;
 - Quadras, excluindo os lotes institucionais, com área de 92.875,78 metros quadrados;
 - Sistema viário com área de 36.707,22 metros quadrados.

Art. 3º. Passarão a integrar o domínio público do Município de São Jorge do Ivaí, a partir do registro do loteamento, com um total de 51.991,22 metros quadrados, as seguintes áreas:

- Área institucional 1 - área verde com 6.988,88 metros quadrados e área institucional 2 - área verde com 1.050,57 metros quadrados, totalizando 8.039,45 metros quadrados, correspondente a 5,55% da área total a ser loteada;
- Área institucional 3 - equipamentos urbanos com 7.244,55 metros quadrados, correspondente a 5% da área total a ser loteada;
- Sistema viário com área de 36.707,22 metros quadrados, correspondente a 25,34% da área total a ser loteada.

Parágrafo único: a área total a ser doada ao Município perfaz o montante de 51.991,22 metros quadrados, correspondente a 35,89% da área total a ser loteada.

Art 4º. A loteadora fica obrigada a executar as seguintes obras de infra-estrutura:

- Abertura de vias de circulação e de acesso e colocação de guias e sarjetas;
- Demarcação de lotes, quadras e logradouros;
- Construção do sistema de escoamento de águas pluviais, inclusive o emissário e a rede de galerias, guias, sarjetas, conforme projeto e padrões técnicos fixados pelo Poder Executivo;
- Construção do sistema público de abastecimento de água potável com as respectivas derivações prediais, de acordo com o projeto aprovado;
- Colocação de rede de energia elétrica e iluminação pública em conformidade com os padrões técnicos e projeto previamente aprovado pela COPEL;
- Pavimentação das vias com asfalto, conforme projeto aprovado pelo Poder Executivo;

- Sinalização viária horizontal e vertical;
- Construção de rampas de acessibilidade conforme projeto aprovado pelo Poder Executivo e Norma Brasileira ABNT NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- Arborização das ruas e avenidas, conforme Plano Municipal de Arborização Urbana;
- Construção do sistema de coleta pública de esgotamento sanitário, de acordo com o projeto, normas e padrões técnicos da ABNT.

Art. 5º. O loteador apresentou ao Poder Público em caução como garantia da execução das obras mencionadas no Art. 4º até a conclusão integral das mesmas Escritura Pública de Caução com garantia hipotecária.

Parágrafo único: o loteador terá o prazo de 1 (um) ano para a execução das obras elencadas nos incisos do artigo 4º, após a publicação do presente decreto, em obediência ao cronograma físico-financeiro por ele proposto e aprovado pela Prefeitura. Este prazo poderá ser prorrogado por mais 1 (um) ano, desde que devidamente justificado junto ao departamento técnico competente da Prefeitura Municipal.

Art. 6º. A liberação de Alvarás de Construção por parte da Prefeitura para o início de edificações sobre as datas de terras resultantes do loteamento, somente será efetuada após a conclusão de toda infra-estrutura descrita, juntamente com a averbação do mesmo perante o Registro de Imóveis.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Dr. Raul Martins, aos 17 de janeiro de 2014.


ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito



Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradop@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

PORTARIA Nº 725/14

Colorado, 06 de janeiro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Fica designada a funcionária Celetista-MAIRA LUIZA CONTRERAS, Portadora do RG nº 4.367.141-3-Pr., como Coordenadora Municipal de Saúde Mental, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.


DIONÍSIO DONATI
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 78.092.293/0001-71

Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.680-000 – SANTA INÊS – PR.

LEI Nº 345/2014

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a firmar contratualização com o PROAMUSEP, para implantação e execução do SAMU REGIONAL - Regionalização da Rede de Urgência e Emergência, pactuado com a SESA/PARANÁ e o MINISTÉRIO DA SAÚDE, através da ratificação de Termo de Adesão, e formalização de Contrato de Programa e de Rateio, nos termos da legislação em vigor, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de SANTA INÊS, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a presente LEI.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar contratualização com o Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, para implantação e execução do SAMU REGIONAL – Programa de Regionalização da Rede de Urgência e Emergência, pactuado com a SESA/PARANÁ e o MINISTÉRIO DA SAÚDE, através da ratificação de Termo de Adesão, e formalização de Contrato de Programa e de Rateio, nos termos do art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal 8.666/1993 c/c Lei Federal nº 11.107/2005, regulamentada pelo Decreto nº 6.017/2007, conforme discriminação de débitos abaixo, para todos os fins e efeitos financeiros e orçamentários:

I – destinação de até R\$ 0,55 (sessenta e cinco centavos) per capita por mês, no período de quatro meses, entre outubro/2013 a janeiro/2014, para constituição de Fundo Rotativo;

II – destinação de até R\$ 0,90 (noventa centavos) per capita por mês, entre fevereiro a julho de 2014 (período de avaliação para habilitação do Ministério da Saúde), destinados aos custos de implantação e manutenção do SAMU Regional em janeiro de 2014;

III – destinação de até R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos) per capita por mês, destinados aos custos de manutenção do SAMU Regional, após a homologação da rede e incremento dos recursos, tanto pelo Ministério da Saúde, quanto pela Secretaria de Estado de Saúde, a ser pactuado a partir de agosto de 2014 a julho de 2015.

Parágrafo único - A partir de agosto de 2015, o valor máximo não excederá a R\$ 0,50 (cinquenta centavos), per capita por mês.

Art. 2º - Na hipótese de não implantação do Programa de Regionalização da Rede de Urgência e Emergência – SAMU REGIONAL, face o não atendimento de critérios técnicos exigidos pelo Governo Federal e/ou Estadual ou qualquer outro, os recursos financeiros repassados em decorrência da presente Lei ao Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP serão devolvidos aos municípios repassadores.

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a incluir na vigente Lei Orçamentária os créditos adicionais suficientes para adimplir os encargos previstos no Termo de Adesão/Contrato de Programa e Rateio, obrigando-se ao pagamento do valor correspondente à participação inicial e demais despesas assumidas por adesão.

Art. 4º - Para adimplência destes valores, o Poder Executivo autorizará o débito das referidas prestações mensais diretamente em conta corrente, de movimento em instituição financeira oficial, onde é depositada a cota parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, a favor do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP, constituído sob forma de Consórcio Público, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.989.386/0001-09, com sede na Rua Piratininga, nº 813, 2º andar, Edifício Martinhago em Maringá – PR.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Inês, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil quatorze.


MARCEL ANDRÉ REGOVICHI
Prefeito Municipal

LEI Nº 346/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE deste Município de Santa Inês, Estado do Paraná, e dá outras providências:

A Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O PRÉDIO da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, localizada na Rua Governador Munhoz da Rocha esquina com a Rua Amazonas, Lotes 01 e 16 da quadra nº 4, da planta oficial desta cidade, passa a ter a seguinte denominação: “UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. JOSÉ PALANDRI JUNIOR”.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Inês, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze.


MARCEL ANDRÉ REGOVICHI
- Prefeito Municipal -



Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTRARIA Nº 009/2014

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito o funcionário, ALEX APARECIDO DOS SANTOS JORGE, portadora do CPF Nº 041.503.529-50, RG Nº 8.963.783-0 PR, TÉCNICO EM INFORMATICA, no período de aquisitivo de 3107/2012 à 30.07.2013, a partir de 20 de Janeiro de 2014., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº 144/92, 23-de/Novembro de 1992.(REGIME JURIDICO UNICO-RJU).

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPR-SE

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 17 de

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº 463-63/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

CONTRATADO: RODRIGO PROFIRO DA SILVA: brasileiro, solteiro, CLRG nº 11.002.301-4 – SSP/PR, e CPF sob nº 087.696.559-10, PIS: 131.96645.53-2, residente e domiciliada na Rua Nova Horizonte, S/N, na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná.

OBJETO: O presente contrato tem por finalidade contratar por tempo determinado o Senhor acima qualificado, para efetuar a limpeza emergencial na cidade de Paranapoema, estará subordinada ao Departamento de Obras.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por 02 (dois) meses, tendo seu início em **01 de janeiro de 2014 e seu término em 28 de fevereiro de 2014**, podendo ser prorrogado se as partes assim desejarem.

VALOR: A contratante pagará ao contratado pelos serviços prestados o valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias do Município no Setor de Obras:

04.004.15.451.0014.2218.339036 – REDUZIDO 134

Paranapoema, 13 de janeiro de 2014.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

Decreto nº 3/2014 de 10/01/2014

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PARANAPOEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 481/2013 de 12/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS		
08.010.00.000.0000.0.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.010.08.243.0050.6.207	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
466 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
467 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
468 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
469 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
470 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
Total Suplementação:			15.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º d servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução:		
08.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	
08.010.00.000.0000.0.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.010.08.244.0050.2.265	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
458 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
461 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
Total Redução:		15.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PARANAPOEMA do Paraná, em 10 de janeiro de 2014.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO ADITIVO Nº 01/2014 AO CONTRATO Nº 410-49/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA FROTA MUNICIPAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA. PREGÃO PRESENCIAL 14/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Dr. José Cândido Muricy nº 216, inscrito no CNPJ nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pela Prefeita Municipal senhora LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 2.256.731 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 564.385.839-87, e:

CONTRATADA: A.C. DA SILVA – TRATOR PEÇAS – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.257.649/0001-31, com sede na Av. Heitor de Alencar Furtado, nº 6954, nesta cidade de Paranavaí/PR, neste ato representada pelo Sr.(a) ANDRÉ ROBERTO FAJARDO, portador(a) da Cj/RG nº 6.788.632-1 SSP-PR, e inscrito(a) no CPF/MF nº 019.534.219-46, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí, Estado do PARANÁ.

As Clausulas 2º e 4º passarão a ter a seguinte redação:

CLAUSULA SEGUNDA: a contratante pagará a contratada o valor de R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos cinquenta reais), sendo os itens:

VALOR: R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais).

CLAUSULA QUARTA: O presente contrato terá validade ate 31 de janeiro de 2014.

As demais cláusulas permanecem inalteradas. E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 16 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO – Prefeita Municipal
CONTRATANTE

A.C. DA SILVA – TRATOR PEÇAS – ME
CONTRATADO Nº 07257649/0001-31

TESTEMUNHAS:

1 -

EXTRATO CONTRATO Nº 460-60/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

CONTRATADO: JOÃO FERREIRA LIMA: brasileiro, casado, CLRG nº 12.132.300-6 – SSP/PR, e CPF sob nº 112.474.308-12, PIS: 107.364.38.54.5, residente e domiciliada na Rua Serra Negra, S/N, na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná.

OBJETO: O presente contrato tem por finalidade contratar por tempo determinado o Senhor acima qualificado, para efetuar a limpeza emergencial na cidade de Paranapoema, estará subordinada ao Departamento de Obras.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por 02 (dois) meses, tendo seu início em **01 de janeiro de 2014 e seu término em 28 de fevereiro de 2014**, podendo ser prorrogado se as partes assim desejarem.

VALOR: A contratante pagará ao contratado pelos serviços prestados o valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias do Município:

04.004.15.451.0014.2218.339036 – REDUZIDO 134

Paranapoema, 13 de janeiro de 2014.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

TERMO ADITIVO Nº 01/2014 AO CONTRATO Nº 426-65/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS. PREGÃO PRESENCIAL 21/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Dr. José Cândido Muricy nº 216, inscrito no CNPJ nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pela Prefeita Municipal senhora LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 2.256.731 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 564.385.839-87, e:

CONTRATADA: G.M. LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.204.474/0001-02, com sede na Rua Correa de Araujo, 867, centro, nesta cidade de Itaguajé/PR, neste ato representada pelo Sr.(a) Gardenia Lopes Sá Meira, portador(a) da Cj/RG nº - 28.539.903-2 da SSP/SP e inscrito(a) no CPF/MF nº 268.289.938-29, residente e domiciliado na cidade de Itaguajé, Estado do PARANÁ.

As Clausulas 2º e 4º passarão a ter a seguinte redação:

CLAUSULA SEGUNDA: a contratante pagará a contratada o valor de R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais), sendo os itens:

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	150	ACIDO URICO	1,53	229,50
2	25	ALDOLASE	1,40	35,00
3	100	AMILASE	1,50	150,00
4	50	ANTIBIOGRAMA	1,70	85,00
5	300	ASLO	2,00	600,00
6	25	BAAR (ESCARPO)	2,00	50,00
7	25	BETA - TEST	4,00	100,00
8	100	BIURRUBINAS	1,70	170,00
9	25	CALCIO	1,90	47,50
10	25	CALCIO IONIZADO	3,00	75,00
	25	CITOLOGIA ONCOTICA PREVENÇÃO	1,00	2,50
11				
12	25	CLEARENCE 24 H	3,00	75,00
13	25	COAGULOGRAMA	2,00	50,00
14	400	COLESTEROL	4,00	1.600,00
15	50	COLESTEROL E FRAÇÕES	0,60	30,00
16	300	CERATINA	2,00	600,00
17	50	CREATINO FOSFOQUINASE	1,50	75,00
18	200	DENGUE IGG + IGM	1,00	
				200,00
19	50	ERITROGRAMA	0,50	25,00
20	50	FOSFATASE ALCALINA	3,00	150,00
21	50	FAN	3,00	150,00
22	25	FERRITINA	2,00	50,00
23	25	FOSFORO	2,00	50,00
24	25	FSH	5,00	125,00
25	25	GAMA - GT	2,00	50,00
26	1500	GLICOSE	3,80	5.700,00
27	50	HANSENIASE	0,50	25,00
28	1500	HEMOGRAMA	9,85	14.775,00
29	50	HEMOGLOBINA	0,45	22,50
30	200	HDL	3,00	600,00
31	25	HLA ANTIGENO B 27	3,00	75,00
32	25	IGE	3,00	75,00
33	25	INSULINA	2,50	62,50
34	25	KPTT	2,00	50,00
35	100	LATEX	3,00	300,00
36	25	LDH LACTICA	3,00	75,00
37	100	LDL	2,00	200,00
38	25	LH	5,00	125,00
39	25	LUPIDOGRAMA	0,12	3,00
40	25	MAGNESIO	3,00	75,00
41	150	MUCOPROTEINAS	2,50	375,00
42	300	PARASITOLOGICO	4,00	1.200,00
43	200	PCR	2,00	400,00
44	50	PLAQUETAS	1,00	50,00
45	25	POTASSIO	3,00	75,00
46	25	PROLACTINA	5,00	125,00
47	25	PROTEINAS T. FRAÇÕES	2,00	50,00
48	25	PROTEINURIA 24HS	3,00	75,00
49	25	PSO (FEZES)	0,10	2,50
	25	SECREÇÃO VAGINAL FRES + GRAN	1,00	25,00
50				
51	25	SODIO	3,00	75,00
52	25	T3	3,00	75,00
53	25	T4	3,00	75,00
54	25	T4L	3,00	75,00
55	100	TAP	3,00	300,00
56	25	TC	1,90	47,50
57	100	TGO	2,00	200,00
58	100	TGP	2,00	200,00
59	100	TIG (URINA)	0,15	15,00
60	200	TIPAGEM	2,00	400,00
61	400	TRIGLICERIDES	4,00	1.600,00
62	25	TS	2,00	50,00
63	25	TSH	3,00	75,00
64	300	UREIA	2,50	750,00
65	700	URINA	4,00	2.800,00
66	200	URINA C/ BACTEROSCOPIA	1,00	200,00
67	50	UROCULTURA	2,00	100,00
68	100	VDRL	2,00	200,00
69	150	VHS	1,50	225,00
R\$				36.800,00

VALOR: R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais).

CLAUSULA QUARTA: O presente contrato terá validade ate 31 de junho de 2014.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 13 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO – Prefeita Municipal
CONTRATANTE

G.M. LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 -

EXTRATO CONTRATO Nº 439-79/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

CONTRATADO: VILMAR MARTINS DOS SANTOS: brasileiro, solteiro, CLRG nº 5.330.423-0 – SSP/PR, e CPF sob nº 94.442.309-10, residente e domiciliada na Rua Francisco Ribeiro da Silva,11, na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná.

OBJETO: O presente contrato tem por finalidade contratar por tempo determinado o Senhor acima qualificado, para efetuar a limpeza emergencial na cidade de Paranapoema, estará subordinada ao Departamento de Obras.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por 02 (dois) meses, tendo seu início em **01 de AGOSTO de 2013 e seu término em 30 de SETEMBRO de 2013**, podendo ser prorrogado se as partes assim desejarem.

VALOR: A contratante pagará ao contratado pelos serviços prestados o valor de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias do Município no Setor de Obras:

06.001.15.452.0018.2014.339036 – REDUZIDO 112

Paranapoema, 01 de agosto de 2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

Decreto nº 10/2014 de 14/01/2014

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PARANAPOEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 481/2013 de 12/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
03.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003.00.000.0000.0.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003.04.122.0012.2.207	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	
476 - 3.1.90.01.00.00	01000 APOSENTADORIAS DO RPPS - RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	25.000,00
477 - 3.1.90.03.00.00	01000 PENSÕES, EXCLUSIVE DO RPPS	5.000,00
06.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
06.014.00.000.0000.0.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NAT. ORÇAMENTARIA)	
06.014.12.368.0035.2.262	PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	
472 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
473 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.000,00
06.014.12.368.0035.2.262	PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
474 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
475 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.000,00
Total Suplementação:		50.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º c servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
03.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003.00.000.0000.0.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003.04.122.0012.2.206	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
38 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
06.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
06.014.00.000.0000.0.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NAT. ORÇAMENTÁRIA)	
06.014.12.361.0030.2.240	REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS LIVRES	
326 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
06.014.12.365.0031.2.239	REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS LIVRES	
348 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total Redução:		50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PARANAPOEMA do Paraná, em 14 de janeiro de 2014.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2014

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 02/2014 – P.M.P., NA FORMA DOS PARCERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefex (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

PORTARIA N.º 002/2014

DE 06 DE JANEIRO DE 2014

ALCIDES ELIAS FERNANDES, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por L.EI,

RESOLVE:

Art. 1.º – Fica nomeado o servidor RENATO RAFAEL DIOGO DO VALLE, RG. N.º 9.014.461-8/SSP-PR e CPF N.º 049.250.729-31, para ocupar como PREGOEIRO no exercício de 2014.

Art. 2.º – Ficam nomeados como EQUIPE DE APOIO ao Pregoiteiro, os servidores ADRIANA CRISTINA AGUILAR RG. N.º 6.772.757-6/SSP-PR, CPF N.º 017.950.859-83 e FABIO CONSOLI DE LIMA RG. N.º 9.811.342-8/SSP-PR, CPF N.º 057.768.179-60.

Art. 3.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ.
EM 06 DE JANEIRO DE 2014.

ALCIDES ELIAS FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE INAJÁ - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2014 - MENOR PREÇO POR ITEM, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: Registro de preços para aquisição de COMBUSTÍVEL, direto da bomba da quantidade, com entrega parcelada, destinado ao atendimento da administração municipal, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do ANEXO I - que integra o EDITAL.

DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO: O TOTAL DA PROPOSTA POR ITEM NÃO PODERÁ SER SUPERIOR AO SEGUINTE VALOR:

ITEM 01 ALCOOL – R\$ 2,15 POR LITRO
ITEM 02 GASOLINA – R\$ 3,15 POR LITRO
ITEM 03 DIESEL – R\$ 2,55 POR LITRO

ENTREGA DE ENVELOPES OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ AS 08:45 HORAS DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

DATA ABERTURA A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2014, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ.

Qualquer informação referente ao presente processo, poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Inajá, Av. Antonio Veiga Martins-80 centro ou através do telefone (44) 34401221 - ramal: 23, em horário comercial.

INAJÁ, 17 DE JANEIRO DE 2014.

-PREGOEIRO -
RENATO RAFAEL DIOGO DO VALLE

DECRETO N.º 001/2014

DE 06 DE JANEIRO DE 2014

ALCIDES ELIAS FERNANDES, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por L.EI

DECRETA:

Art. 1.º - Nomear o SR JOSÉ ALEXANDRE, portador da Cédula de Identidade RG n.º 16.976.974/SSP-PR e CPF n.º 943.513.508-06, para a função de Acompanhar e Fiscalizar todos os contratos derivados de Processo Licitatório no ano de 2014.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ.
GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE JANEIRO DE 2014.

ALCIDES ELIAS FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2014

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA N.º 001/2014 – P. M. L. NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior valor que possa ser realizada de uma só vez. (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA CONTRATADA ABAIXO DESCRITA NA FUNÇÃO DE FARMACÉUTICO, PARA PRESTAR ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E NO HOSPITAL MUNICIPAL, ESPRITO SANTO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, NOS PRÓXIMOS 03 (TRÊS) MESES DO CORRENTE ANO.

CONTRATADA: RAFAELA CRISTINA GUILHERME

VALOR CONTRATADO: R\$ 4.600,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.001.10.301.0016.2901.3.3.90.36.00.00

PRAZO DE ENTREGA: PARCELADO.

LOCAL E DATA: INAJÁ, 06 DE JANEIRO DE 2014.

ALCIDES ELIAS FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2014

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA N.º 002/2014 – P. M. L. NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior valor que possa ser realizada de uma só vez. (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA FUNÇÃO DE CIRURGIÃO DENTISTA PARA ATENDIMENTO AO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF, NOS PRÓXIMOS 03 (TRÊS) MESES DO CORRENTE ANO.

CONTRATADO: MARCUS VINICIUS COLETO

VALOR CONTRATADO: R\$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.002.10.301.0016.2907.3.3.90.36.00.00

PRAZO DE ENTREGA: PARCELADO.

LOCAL E DATA: INAJÁ, 06 DE JANEIRO DE 2014.

ALCIDES ELIAS FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2014

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA N.º 004/2014 – P. M. L. NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior valor que possa ser realizada de uma só vez. (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EM AUTOS.

EMPRESA FORNECEDORA: WILLIAM OLYMPIO TEIXEIRA 36736547806

VALOR CONTRATADO: R\$ 715,00 (SETECENTOS E QUINZE REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07.003.26.782.0007.2703.3.3.90.39.00.00
07.003.26.782.0007.2703.3.3.90.39.00.00

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO.

LOCAL E DATA: INAJÁ, 13 DE JANEIRO DE 2014.

ALCIDES ELIAS FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

CARTA CONVITE N.º 001/2014

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE INAJÁ - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA A PUBLICAÇÃO DO EDITAL CARTA CONVITE N.º 001/2014, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, CONCURSO PÚBLICO.

ENTREGA DE ENVELOPES OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ AS 08:45 HORAS DO DIA 30/01/2014.

DATA ABERTURA A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2014, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ.

Qualquer informação referente ao presente processo, poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Inajá, Av. Antonio Veiga Martins-80 centro ou através do telefone (44) 34401221 - ramal: 23, em horário comercial.

INAJÁ, 20 DE JANEIRO DE 2014.

ADRIANA CRISTINA AGUILAR
PREGOEIRO P.P.L.

DECRETO N.º 002/2014, DE 06 DE JANEIRO DE 2014

SÚMULA: Designa Professora Municipal para exercer as funções de Diretora do Centro de Educação Infantil Antonio Monteiro da Silva, e dá outras providências.

ALCIDES ELIAS FERNANDES, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º - Designar a Professora MARIA ISABEL DA SILVA, portadora do R.G. n.º 4.229.563-9/SSP-PR e C.P.F. n.º 738.031.899-34, para o exercício da função de Diretora do Centro de Educação Infantil Antonio Monteiro da Silva, desde 02 de janeiro de 2014.

Art. 2.º - Fica instituída Gratificação a referida servidora, constante do Artigo 47, inciso II, da Lei n.º 868/2013 de 22/08/2013.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inajá, Estado do Paraná.
Em 06 de janeiro de 2014.

ALCIDES ELIAS FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 003/2014, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

SÚMULA: Concede Progressão Horizontal Automática aos Professores da Rede Municipal de Ensino do Município de Inajá, Estado do Paraná.

ALCIDES ELIAS FERNANDES, Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder Progressão Horizontal Automática aos Professores da Rede Municipal de Ensino deste Município, conforme Artigo 38, Seção I, Capítulo VI da Lei N.º 868/2013, de 22/08/2013 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inajá, Estado do Paraná, 06 de janeiro de 2014.

ALCIDES ELIAS FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 083/2013,
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

ALCIDES ELIAS FERNANDES, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o término da Licença Para Tratar De Assuntos Particulares no dia 30/09/2013, concedida pela Portaria n.º 136/2011, de 30/09/2011 e,

Considerando o que servidor não retornou ao trabalho após o término da referida Licença,

DECRETA:

Art. 1.º - EXONERAR o servidor ELIAS PEREIRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 9.754.034-9/SSP-PR e C.P.F. n.º 007.446.588-02, do Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, admitido em 01/07/2008 do Quadro de Servidores Efetivos do Município, em 31 de dezembro de 2013.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ.
GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

ALCIDES ELIAS FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 084/2013,
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

ALCIDES ELIAS FERNANDES, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o término da Licença Para Tratar De Assuntos Particulares no dia 01/12/2013, concedida pela Portaria n.º 160/2011, de 20/12/2011 e,

Considerando o que servidor não retornou ao trabalho após o término da referida Licença,

DECRETA:

Art. 1.º - EXONERAR o servidor ADALBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 5.783.192-8/SSP-PR e C.P.F. n.º 018.466.319-98, do Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, admitido em 01/02/2002 do Quadro de Servidores Efetivos do Município, em 31 de dezembro de 2013.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ.
GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

ALCIDES ELIAS FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 085/2013

DATA: 31 DE DEZEMBRO DE 2013

ALCIDES ELIAS FERNANDES, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Requerimento da Sra. Elaine Cristina de Oliveira, protocolado em 19/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1.º - Dispensar a servidora ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA de seus encargos de Direção do Centro de Educação Infantil Antonio Monteiro da Silva em 31 de dezembro de 2013.

Art. 2.º - Por conta da dispensa prevista no artigo anterior, fica a partir de 31/12/2013 suprimida da remuneração a respectiva vantagem pelo exercício da função.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ,
ESTADO DO PARANÁ,
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

ALCIDES ELIAS FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/Fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

DECRETO N.º 002/2014

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA, Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na Lei Municipal nº 1069/2013 de 10 de dezembro de 2013.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.682,00 (setenta e um mil seiscentos e noventa e dois reais), destinados a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
06.001.12.301.0004.1.050	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OBRAS E INSTALAÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRO INFANCIA TIPO C	0.1.104	5.000,00
4.4.90.52.00.00	Obras e instalações	0.1.105	5.219,49
4.4.90.52.00.00	Obras e instalações	0.1.301	11.500,00
4.4.90.52.00.00	Obras e instalações	0.1.999	48.972,51
TOTAL			71.692,00

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizados os previstos no Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:

I - O Supravit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior por fonte de recursos, a saber:

FONTE	DESCRIÇÃO	R\$
0.1.000	RECURSOS LIVRES – EXERCÍCIO ANTERIOR	46.972,51
0.1.104	RECURSOS VINCULADOS – 25% EDUCAÇÃO	5.000,00
0.1.105	RECURSOS VINCULADOS – ALIENACÃO DE BENS EDUCAÇÃO	5.219,49
0.1.301	RECURSOS VINCULADOS – ALIENACÃO DE BENS LIVRES	11.500,00
TOTAL		71.692,00

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atalaia - PR, em 06 de janeiro de 2014.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MARCIO FREITAS GORJON
Gorjon e Rosa Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

obs: as assinaturas constam no documento original.

LEI Nº. 1062/2014

de 15 de janeiro de 2014

Inclui a ação no PPA/2014-2017, inclui prioridade na LDO/2014 e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na LDO/2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º) Fica incluída no Plano Plurianual - PPA, para o quadriênio 2014/2017, aprovada pela Lei Municipal nº 1069/2013, a ação a seguir especificada, segundo os seus respectivos atributos:

Programa: 07 – SAÚDE PARA TODOS				
Ação: 1.000 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unid.Med	Produto	Finalidade	Meta Física	Meta Financeira
			2014	2014
Unidade	1,00	• AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Unidade	115.000,00
Fonte de Receita				
Fonte		Descrição		
		R\$		
3.1.341	RECURSOS VINCULADOS – TERMO DE CONVÊNIO 533/2013	110.000,00		
0.1.303	RECURSOS VINCULADOS – 15% SAÚDE	5.000,00		
TOTAL		115.000,00		

Programa: 03 – AGRICULTURA COM DIVERSIFICAÇÃO E SUSTENTABILIDADE				
Ação: 1.007 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
Unid.Med	Produto	Finalidade	Meta Física	Meta Financeira
			2014	2014
Unidade	1,00	• AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Unidade	37.500,00
Fonte de Receita				
Fonte		Descrição		
		R\$		
3.1.760	RECURSOS VINCULADOS – TERMO DE CONVÊNIO 533/2013	35.000,00		
0.1.000	RECURSOS LIVRES	2.500,00		
TOTAL		37.500,00		

||
||
||



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (0⁴⁴) 453-1287 - CEP 87.660-000
E-mail: paranacity@proty.com.br

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2014, ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações, o presente ato, em consonância com o art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, para "Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos em geral do Município de Paranacity, Estado do Paraná."

Paranacity, 9 de Janeiro de 2014.

Airton Geraldo Grande
=PREFEITO MUNICIPAL=
EM EXERCÍCIO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2014, ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações, o presente ato, em consonância com o art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, para "Contratação de empresa para manutenção de Calhas e Rufos nas Escolas Ligia Bortoleto e Euripedes Pregidio e demais setores da Educação. Serviços de Manutenção do Telhado de Zinco do Ginásio de Esportes do Município de Paranacity, Estado do Paraná."

Paranacity, 13 de Janeiro de 2014.

Airton Geraldo Grande
=PREFEITO MUNICIPAL=
EM EXERCÍCIO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2014, ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações, o presente ato, em consonância com o art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, para "Contratação de empresa para fornecimento de peças e manutenção de ar condicionado do setor da Saúde do Município de Paranacity, Estado do Paraná."

Paranacity, 15 de Janeiro de 2014.

Airton Geraldo Grande
=PREFEITO MUNICIPAL=
EM EXERCÍCIO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2014, ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações, o presente ato, em consonância com o art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, para "Contratação de empresa para fornecimento de pedrisco 3/8, para recalapeamento do Município de Paranacity, Estado do Paraná."

Paranacity, 14 de Janeiro de 2014.

Airton Geraldo Grande
=PREFEITO MUNICIPAL=
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 012/2014

AIRTON GERALDO GRANDE, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Decreto 174/2011,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica instituída de acordo com o que dispõe o Decreto 174/2011 de 30/11/2011, a Comissão Central de Avaliação relativa à Avaliação de Desempenho dos Servidores Efetivos integrantes do Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, com referência ao exercício de 2013, composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE
.. Maria Aparecida dos Santos Bertoni
MEMBROS
.. Ataíde Martins do Nascimento
.. Danielle Lissa Soda
.. Ivone Alves da Silva Vitro
.. Izabel Cristina Galdino
.. João Carlos da Silva Soler
.. Letícia Zuaboni Correia
.. Lucimara Siolari de Mico

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 16 DE JANEIRO DE 2014.

Airton Geraldo Grande
=PREFEITO MUNICIPAL=
EM EXERCÍCIO

EDITAL N.º 004/2014

SÚMULA: Convoca candidata aprovada em concurso público para suprimir vagas no de Professor.

AIRTON GERALDO GRANDE, Prefeito em exercício do Município de Paranacity, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público para provimento de vaga no cargo de Professor, conforme classificação do Edital n.º. 040/2011, para comparecer na Prefeitura Municipal de Paranacity, até o dia 21/01/2014, a fim de tratar de assunto referente à sua nomeação.

Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
65900468	50	Aureni Lares Bezerra Ramos

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE JANEIRO DE 2014.

Airton Geraldo Grande
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 013/2014

AIRTON GERALDO GRANDE, Prefeito em exercício do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 150 da Lei Municipal nº 1.379/2002 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranacity,

RESOLVE:

DESIGNAR os funcionários públicos municipais LEONARDO JUVENASSO, NATALHA BARTELLI e FÁTIMA REGINA GRANDE, sob a presidência do primeiro, para constituir a Comissão de Sindicância incumbida de apurar denúncia efetuada pela emissora de TV de Colorado com relação ao cumprimento de carga horária dos dentistas mencionados naquela reportagem.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 16 DE JANEIRO DE 2014.

Airton Geraldo Grande
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 014/2014

AIRTON GERALDO GRANDE, Prefeito em exercício do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 150 da Lei Municipal nº 1.379/2002 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranacity,

RESOLVE:

DESIGNAR as funcionárias públicas municipais VERA LUCIA CASARIN, IVONE ALVES DA SILVA VITRO e GISELE CRISTINA DO NASCIMENTO, sob a presidência da primeira, para constituir a Comissão de Sindicância incumbida de apurar fatos envolvendo a funcionária Elizabeth de Silva Menezes por descumprimento de carga horária do dia 08/01/2014.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 16 DE JANEIRO DE 2014.

Airton Geraldo Grande
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 011/2014

AIRTON GERALDO GRANDE, Prefeito em Exercício do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o(s) requerimento (s) protocolado (s) sob n.ºs. , 002/14 ;

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares ao funcionário público Municipal "Fabio Ricardo Alves da Silva" a contar de 06/01/2014 à 04/02/2014.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 08 DE JANEIRO DE 2014.

Airton Geraldo Grande
=PREFEITO MUNICIPAL=
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 015/14

AIRTON GERALDO GRANDE, Prefeito em Exercício do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos Artigos 9º, 10º e 11º da Lei Municipal nº 1.630 de 11/03/2008, e tendo em vista o requerimento protocolado sob n.º. 588/2013.

RESOLVE:

CONCEDER elevação do Profissional da Educação abaixo relacionado, a partir de Janeiro/14.

PROFESSOR MUNICIPAL	DO NÍVEL	PARA NÍVEL
SUELLEN CRISTINE B.MORTEAN	"B"	"C"

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 16 DE DE JANEIRO DE 2014.

Airton Geraldo Grande
=PREFEITO MUNICIPAL=
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 016/2014

AIRTON GERALDO GRANDE, Prefeito em Exercício do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o(s) requerimento (s) protocolado (s) sob n.ºs. , 581/13 ;

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares à funcionária pública Municipal "IZABEL CRISTINA GALDINO" a contar de 15/01/2014 à 13/02/2014.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 16 DE JANEIRO DE 2014.

Airton Geraldo Grande
=PREFEITO MUNICIPAL=
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 010/2014

AIRTON GERALDO GRANDE, Prefeito em Exercício do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 12 (doze) dias, ao funcionário público municipal "MARCELO APARECIDO DOS SANTOS", ocupante do cargo de Operario, a contar de 08/01/2014 à 19/01/2014, para tratamento de saúde, conforme atestado médico e avaliação pericial em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 8 DE JANEIRO DE 2014.

Airton Geraldo Grande
=PREFEITO MUNICIPAL=
EM EXERCÍCIO

D-E-C-R-E-T-O- N º 006/2014

AIRTON GERALDO GRANDE, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o PARECER, emitido pela Assessoria Jurídica, e outros documentos da COMISSÃO DE LICITAÇÕES,

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Presencial n. 002/2014, relativo a Contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica e funilaria de veículos leves, utilitários, máquinas pesadas, tratores, implementos agrícolas e rodoviários, englobando o fornecimento de peças e mão-de-obra, destinados a frota da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, cuja proposta recebida foi julgada apta pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que optou pela proposta da empresa: EQUITRATOR, TRAT, PC HIDR.SERVIÇOS LTDA, CNPJ n. 82.039.025/0001-63, da cidade de Sarandi - PR, a qual apresentou menor preço "por lote", atendendo todos os requisitos exigidos, satisfazendo assim os interesses desta municipalidade.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY - PR, 17 DE JANEIRO DE 2014.

Airton Geraldo Grande
=PREFEITO MUNICIPAL=
EM EXERCÍCIO

D-E-C-R-E-T-O- N º 005/2014

AIRTON GERALDO GRANDE, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o PARECER, emitido pela Assessoria Jurídica, e outros documentos da COMISSÃO DE LICITAÇÕES,

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Presencial n. 001/2014, relativo a Contratação de empresa especializada fornecedora de Condicionadores de Ar, para diversos setores da Saúde do Município de Paranacity, Estado do Paraná, cuja proposta recebida foi julgada apta pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que optou pela proposta da empresa: LIVRARIA GAZDA LTDA-ME, CNPJ n. 77.275.246/0001-09, da cidade de Astorga - PR, a qual apresentou menor preço "global", atendendo todos os requisitos exigidos, satisfazendo assim os interesses desta municipalidade.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY - PR, 17 DE JANEIRO DE 2014.

Airton Geraldo Grande
=PREFEITO MUNICIPAL=
EM EXERCÍCIO

CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA DE A-Z

TERMO ADITIVO Nº 001/2014

Por este instrumento particular que entre si fazem de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, pessoa jurídica de Direito Público devidamente inscrita no CNPJ: 76970334/0001-50, estabelecida na Rua Pedro Venério, nº 1022, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. AIRTON GERALDO GRANDE, na qualidade de CONTRATANTE, e de outro lado LANZONI & HOLANDA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 07.835.235/0001-42, com domicílio tributário no município de Paranacity, Pr., na Avenida 04 de dezembro, 820, neste ato representada por GUSTAVO FRANCISCO DE HOLANDA, domiciliado na cidade de Paranacity, Pr., na Rua Pedro Paulo Venério, s/n portador da Cédula de Identidade RG nº 6.576.394-0 SSP/PR, inscrito no C.P.F. sob nº 023.573.189-70, por mútuo consentimento resolveram lavar o presente **Termo Aditivo** ao Contrato de fornecimento de medicamentos de referência de A-Z destinados ao atendimento dos usuários do Hospital Municipal e dos Postos de Saúde em situação de risco, agravos à saúde, doenças crônicas e/ou graves, que por situações específicas lhes são prescritos medicamentos não constantes do elenco básico, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Retifica-se a **CLÁUSULA PRIMEIRA** do Contrato de Fornecimento para ACRESCER a quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) nos itens constantes da proposta apresentada pela Contratada nos autos do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Retifica-se a **CLÁUSULA SEXTA** do referido Contrato de Fornecimento, para que, em decorrência do aumento das quantidades a serem fornecidas, AUMENTAR o valor total atribuído aos itens na importância de R\$ 3.760,00 (três mil e oitocentos e vinte e cinco reais), correspondente ao onhecimento dos itens, constante da proposta apresentada pela Contratada nos autos do processo citatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as demais **CLÁUSULAS** constantes do Contrato de Fornecimento motivador do presente **Termo Aditivo** que permanecerão com plena validade até o término do fornecimento da quantidade dos itens, descrita na **Cláusula Primeira** do presente instrumento. E, assim, justos e contratados, firmam as partes o presente **Termo Aditivo** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos legais.

Paranacity, 03 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
CONTRATANTE

LANZONI & HOLANDA LTDA - ME
CONTRATADA

DECRETO Nº. 007/2014

SÚMULA:NOMEIA PARA CARGO EM COMISSÃO.

AIRTON GERALDO GRANDE, Prefeito em exercício do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor ANTONIO LEÃO MACEDES, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Departamento, no Departamento de Administração, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 17 de janeiro de 2014.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 17 DE JANEIRO DE 2014.

Airton Geraldo Grande
=PREFEITO MUNICIPAL=
EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº. 272/2013

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O funcionário público municipal ODAIR JOSÉ CORREIA, que responde pela função de Coordenador do Sistema de Controle Interno deste Município, fica respondendo pela função especificada até o dia 31/12/2013.

Art. 2º - Fica ainda suprimida a Função Gratificada em virtude do encerramento de suas atividades na referida função.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

Airton Geraldo Grande
=PREFEITO MUNICIPAL=
EM EXERCÍCIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA (LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SOFTWARE) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANACITY E A EMPRESA IMPACTO SOLUÇÕES EM TI LTDA.

O MUNICÍPIO DE PARANACITY, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Pedro Paulo Venério, n.º 1022, Centro, nesta cidade de Paranacity, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.970.334/0001-50, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, a Sr. AIRTON GERALDO GRANDE, brasileiro, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Paranacity, Estado do Paraná na Rua Mario Xavier de Souza, 1247 Centro, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.248.124, inscrito no CPF sob n.º 238.103.609-10, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa IMPACTO SOLUÇÕES EM TI LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 17.162.783/0001-02, com domicílio tributário no município de Colorado, Estado do Paraná, na Avenida Paraná, 131, sala 02, neste ato representada por SÉRGIO RICARDO BORRI, brasileiro, maior, casado, empresário, domiciliado na cidade de Colorado, Estado do Paraná, na Rua Tulipas, 123, Portal das Primaveras, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.292.755-4 SSP/PR, inscrito no C.P.F. sob nº 793.026.619-20, a seguir denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo de Implantação de Sistemas, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações,

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente aditivo é a contratação e implantação de Sistema integrado de Almoxarifado, Protocolo web, Hollerit Web, Administração de Comitêrio e Digitalização de documentos, visando a Prestação de Serviços, conforme especificado no Contrato original, datado de 10 (dez) de maio de 2013, vigorando até 10 de maio de 2014, para a Vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Ratifica-se a **CLÁUSULA QUARTA** do referido contrato de implantação de sistema integrado de gestão pública, para que, em decorrência do aumento de quantidade de sistema a serem contratados, AUMENTAR o valor total atribuído na Tomada de Preço na importância de R\$ 4.510,00 (quatro mil e quinhentos e dez reais) mensais, referente ao contrato, constante da proposta apresentada pela Contratada nos autos de processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO N. 002/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
As demais cláusulas constantes do contrato inicial permanecem inalteradas, devendo as partes contratantes cumpri-las integralmente sob pena de aplicação das penalidades legais. E assim, por estarem, Contratado e Contratada de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Paranacity, Estado do Paraná, 15 de janeiro de 2014.

MUNICÍPIO DE PARANACITY
Airton Geraldo Grande
Prefeita Municipal

IMPACTO SOLUÇÕES EM TI LTDA
Sérgio Ricardo Borri



Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.C.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal n.º 600 - Telefax: 44 - 466-1299
Site: www.pmcruzeirosul.com.br

Decreto nº 520/2014 de 17/01/2014

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CRUZEIRO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 147/2013 de 10/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 144.398,91 (cento e quarenta e quatro mil trezentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO		
03.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRACAO		
03.001.04.122.0003.2.007.	MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL		
566 - 4.4.90.52.00.00	03501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	144.398,91	
Total Suplementação:		144.398,91	

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Estê Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CRUZEIRO DO SUL , Estado do Paraná, em 17-de janeiro de 2014.

Prefeito
Ademir Mulin
PREFEITO
RG: 70404-8 PR
CPF: 061913929-04



Câmara Municipal de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ
Rua Pedro Paulo Venério, 1351 - Fone/Fax (0**44) 463-1149 - CEP 87.660-000
CNPJ 01.590.290/0001-33

ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 1/2013 - PR
CNPJ: 01.590.290/0001-33 Rua Pedro Paulo Venério, 1351 C.E.P.: 87660-000 - Paranacity - PR	Processo Administrativo: 2/2013 Processo de Licitação: 2/2013 Data do Processo: 09/12/2013
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Lenir de Jesus Martins Ferreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 2/2013
b) Licitação Nr.: 1/2013-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 27/12/2013
e) Data da Adjudicação: 27/12/2013 Sequência: 1
f) Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para a informatização nas áreas Contábeis, Compras e Licitações, Patrimônio, Folha de Pagamento, Pre-Validação dos Dados e Portal de Transparência.

(em Reais R\$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Quantidade	Valor Unitário	Total do Item
020004 - PRODASP INFORMATICA LTDA	6	26.400,00	158.400,00
	6	26.400,00	158.400,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Paranacity, 27 de Dezembro de 2013.

Lenir de Jesus Martins Ferreira
Presidente

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias nº 01 e 02 de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30 de janeiro de 2014, às 09:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 03/2014.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR

Jardim Olinda, 13 de janeiro de 2014.

MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

SIVALDO LOPES FERREIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias nº 01 e 02 de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30 de janeiro de 2014, às 14:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 04/2014.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS REALIZADAS POR DIVERSOS PROJETOS ESPECIFICOS PELO CRAS.

Jardim Olinda, 13 de janeiro de 2014.

MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

SIVALDO LOPES FERREIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias nº 01 e 02 de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31 de janeiro de 2014, às 14:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 05/2014.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Jardim Olinda, 13 de janeiro de 2014.

MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

SIVALDO LOPES FERREIRA
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44) 3278-1514 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014 - PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as **08:30 horas** do dia 29/01/2014 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014, MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto o seguinte:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAIS DIVERSOS PARA REPAROS E MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS

Os envelopes de habilitação serão abertos às **09:00 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no prazo máximo, anterior a data prevista para a abertura do certame, de 24 (vinte e quatro) horas, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 14 de janeiro de 2014.

OSWALDO MAGI FILHO
Presidente da CPL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 60/2013 - PR
CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	Processo Administrativo: 119/2013 Processo de Licitação: 119/2013 Data do Processo: 17/12/2013
Folha: 1/2	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 119/2013
b) Licitação Nr.: 60/2013-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 13/01/2014
e) Data da Adjudicação: 13/01/2014 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SIMILARES, GÊNERICOS E DE REFERÊNCIA CONFORME TABELA INDITEC

(em Reais R\$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Quantidade	Valor Unitário	Total do Item
ELTON PRATO SMERDEL (1278)			
3 MEDICAMENTOS DE A a Z - SIMILARES (TABELA INDITEC) - Marca	UN	1,00	62.000,00
			13.300,00
			Total do Fornecedor: 13.300,00
FARMACIA BRASILIA LTDA (1559)			
1 MEDICAMENTOS DE A a Z - DE REFERÊNCIA (TABELA INDITEC)	UN	1,00	30.000,00
			35.000,00
			Total do Fornecedor: 35.000,00
FARMACIA SAUDE OURIZONA LTDA (139)			
2 MEDICAMENTOS DE A a Z - GÊNERICOS (TABELA INDITEC) - Marca	UN	1,00	50.000,00
			17.500,00
			Total do Fornecedor: 17.500,00
			Total Geral: 65.800,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Ourizona, 13 de Janeiro de 2014.

JANILSON MARCOS DONASAN

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 4/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: ELTON PRATO SMERDEL

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE REFERENCIA, GÊNERICOS E SIMILARES, PELA TABELA INDITEC, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO.

Duração: 31/12/2014

Valor: R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Data da Assinatura: 13 DE JANEIRO DE 2014.

Foro: Comarca de Mandaguçu-PR.

Ourizona-PR, 13 DE JANEIRO DE 2014.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 5/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: FARMACIA BRASILIA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE REFERENCIA, GÊNERICOS E SIMILARES, PELA TABELA INDITEC, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO.

Duração: 31/12/2014

Valor: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

Data da Assinatura: 13 DE JANEIRO DE 2014.

Foro: Comarca de Mandaguçu-PR.

Ourizona-PR, 13 DE JANEIRO DE 2014.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 6/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: FARMACIA SAUDE LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE REFERENCIA, GÊNERICOS E SIMILARES, PELA TABELA INDITEC, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO.

Duração: 31/12/2014

Valor: R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Data da Assinatura: 13 DE JANEIRO DE 2014.

Foro: Comarca de Mandaguçu-PR.

Ourizona-PR, 13 DE JANEIRO DE 2014.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 61/2013 - PR
CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	Processo Administrativo: 120/2013 Processo de Licitação: 120/2013 Data do Processo: 17/12/2013
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 120/2013
b) Licitação Nr.: 61/2013-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 13/01/2014
e) Data da Adjudicação: 13/01/2014 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS CONFORME TABELA AUTEX, DESTINADAS AOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO

(em Reais R\$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Quantidade	Valor Unitário	Total do Item
LOTE: 1			
AUTO MECANICA COMAUTO LTDA (1636)			
1 PEÇAS PARA VEÍCULOS DA LINHA LEVE DAS MARCAS FIAT, VOLKSWAGEN, GM, TOYOTA E FORD, SEM COMO OUTROS DESTAS MESMAS MARCAS, QUE VIEREM A SER AGREGADAS A FROTA DO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL.	UN	1.000,00	25.500,00
			67,05
			67.050,00
2 PEÇAS PARA VEÍCULOS DA LINHA MEIA DA MARCA VOLKSWAGEN, FORD, MERCEDES FIAT E INECO, SEM COMO OUTROS DESTAS MARCAS, QUE VIEREM A SER AGREGADAS A FROTA DO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL.	UN	1.000,00	25.500,00
			67,05
			67.050,00
3 PEÇAS PARA VEÍCULOS DA LINHA PESADA DA MARCA VOLKSWAGEN, FORD E MERCEDES, SEM COMO OUTROS DESTAS MARCAS, QUE VIEREM A SER AGREGADAS A FROTA DO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL.	UN	1.000,00	25.500,00
			74,50
			74.500,00
4 SERVIÇOS EM GERAL LINHA LEVE E MEIA	HRS	2.000,00	25.500,00
			37,25
			74.500,00
5 SERVIÇOS EM GERAL - LINHA PESADA	HRS	700,00	25.500,00
			67,05
			46.935,00
			Total do Fornecedor: 230.035,00
			Total Geral: 330.035,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Ourizona, 13 de Janeiro de 2014.

JANILSON MARCOS DONASAN

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 7/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: AUTO PEÇAS COMAUTO LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS (TABELA AUTEX) E SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Duração: 31/12/2014

Valor: R\$ 354.400,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Data da Assinatura: 13 DE JANEIRO DE 2014.

Foro: Comarca de Mandaguçu-PR.

Ourizona-PR, 13 DE JANEIRO DE 2014.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO

Tomada de Preços nº 10/2013

Considerando a desclassificação da proposta da Empresa GILBERTO & CIA CONSTRUTORA LTDA ME da Tomada de Preços nº 10/2013, e, após decorrido os prazos legais, convocamos, nos termos do artigo 48 da Lei 8.666/93, à empresa CONSTRUTORA DEMARCON LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.181.119/0001-69, com endereço na Avenida Carlos Gomes, 278, Sala 02, zona 05, CEP 87.015-200, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, para ratificar proposta escrita, pelo valor ofertado na sessão de julgamento, no valor total de R\$ 550.039,30 (quinhentos e cinquenta mil e trinta e nove reais e trinta centavos). O prazo para ratificação é de 5 (cinco) dias após a convocação.

São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, 17 de Janeiro de 2014.

Presidente Comissão de Licitação



ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
"CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS!"
ESTADO PARANÁ

www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

DECRETO Nº. 0003/2014.

Súmula: Estabelece Normas para Pagamento da **TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**, e dá outras providências.

O Sr. **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA**, Prefeito do Município De Atalaia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando o disposto do Anexo V da Lei Municipal sob nº. 0839/2008 de 02 De Dezembro de 2008.

DECRETA

Artigo 1º - A TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, do Município de Atalaia Estado do Paraná, relativamente ao Exercício de 2014, poderá ser satisfeita pelo contribuinte em **PARCELA ÚNICA**, com vencimentos conforme abaixo.

Parcela única **31/01/2014.**

Art. 2º - O contribuinte poderá satisfazer o pagamento do tributo, em quaisquer Agências Bancárias do Banco Do Brasil e Caixa Econômica Federal, Casas Lotéricas e correios os quais são devidamente Conveniados pelo Poder Executivo Municipais.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 06 de Janeiro de 2014.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0004/2014.

Súmula: Estabelece o nº. De parcelas e prazos de pagamentos do IPTU - IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO e da outras providências.

O Sr. **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA**, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com Lei Municipal sob nº. **0839/2008** (Código Tributário Municipal).

DECRETA

Art. 1º O IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano do Município de Atalaia Estado do Paraná, relativamente ao exercício de **2014**, poderá ser satisfeito pelo contribuinte na modalidade de pagamento a vista ou, então, em **04** (quatro) parcelas mensais e sucessivas, com vencimento conforme abaixo:

- | | | |
|-----|------------------------|--------------------|
| a) | Para Pagamento a Vista | 10.03.2014 |
| b) | Parcelamento | |
| b-1 | | 10.03.2014 |
| b-2 | | 10.04.2014 |
| b-3 | | 12.05.2014. |
| b-4 | | 10.06.2014 |

Parágrafo Único: - Optando o contribuinte, pelo pagamento á Vista, ser-lhe a concedido desconto na ordem de 10% (dez por cento).

Art. 2º - O contribuinte poderá fazer o pagamento do tributo diretamente nas agências bancárias do Banco do Brasil, Correios, Agências da Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas os quais são devidamente credenciadas ou conveniadas pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, em 16 De Janeiro de 2014.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0005/2014

Exonera a servidora RENATA MARTINS FONTINHAS DOS SANTOS e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei 468/1993, especialmente o disposto no inciso IV do artigo 18

Nova Esperança, Domingo,
19 de Janeiro de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí – Paraná comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 01/2014 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, **contratação de empresa especializada para execução de Recapeamento Asfáltico com Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ nas Ruas José Koritiak e Tókio, incluindo rampas de acessibilidade e sinalização viária, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações constantes neste edital.** O Edital de Tomada de Preços nº 01/2014 completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, no endereço acima indicado, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até às 08h 30min do dia 05 de Fevereiro de 2014. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 14 de Janeiro de 2014.

ROSA VANIA INSERILO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí – Paraná comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 02/2014 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, cujo objeto é **contratação de empresa de construção civil para execução de Reforma da Praça Esportiva Francisco Zago, conforme projeto arquitetônico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações constantes neste edital.** O Edital de Tomada de Preços nº 02/2014 completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, no endereço acima indicado, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até às 08h 30min do dia 06 de Fevereiro de 2014. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 14 de Janeiro de 2014.

ROSA VANIA INSERILO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí – Paraná, comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 01/2014 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, para formação de **REGISTRO DE PREÇOS visando Contratação de Empresa para Eventuais de Serviços de Roçada e Despragueamento de Grama em próprios públicos (parte interna e externa), em atendimento às diversas Secretárias Municipais desta Municipalidade, conforme especificações e quantidades constantes do presente edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.** O Edital de Pregão Presencial nº 01/2014 completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, no endereço acima indicado, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até às 08h 30min do dia 30 de Janeiro de 2014. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 15 de Janeiro de 2014.

WELBER ROBERTO MINELI
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí – Paraná, comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 02/2014 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoramento técnico na área de arquitetura e urbanismo para o exercício de 2014, no Município de São Jorge do Ivaí - Paraná, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Urbanismo – SEOTURB e Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SEPLAN, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos.** O Edital de Pregão Presencial nº 02/2014 completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, no endereço acima indicado, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até às 13h 30min do dia 30 de Janeiro de 2014. Horário da abertura dos envelopes: às 14:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 15 de Janeiro de 2014.

WELBER ROBERTO MINELI
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí – Paraná, comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 03/2014 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, para formação de **REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de Ar Condicionado tipo Split instalados incluindo rede frigorífica, gás R-22 e interligação e alimentação de energia em Próprios Públicos do Município de São Jorge do Ivaí, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.** O Edital de Pregão Presencial nº 03/2014 completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, no endereço acima indicado, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até às 08h 30min do dia 31 de Janeiro de 2014. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 16 de Janeiro de 2014.

WELBER ROBERTO MINELI
Pregoeiro

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2014 PMSJI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2014

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação, com fundamento no caput do Artigo 24, XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, constante do processo em epígrafe, para a contratação do consorcio Publico Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, CNPJ/MF nº 04.956.153/0001-68 – Av. Cidade de Leiria, nº 416, Zona 01 – CEP 87013-050, Maringá – Paraná, objetivando possibilitar a gestão associada de serviço públicos, através de gerenciamento, planejamento, coordenação e execução, nas áreas médica, odontológica, especializada e ambulatorial, de forma direta ou indireta, suplementar ou complementar ao sistema único de saúde – SUS durante o exercício de 2014, no valor total de 225.015,29 (duzentos e vinte cinco mil e quinze reais e vinte nove centavos), tudo de conformidade com os documentos que instruem este procedimento.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí, em 13 de janeiro de 2014.

João Geraldo Casagrande
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **JOÃO GERALDO CASAGRANDE**, Secretário Municipal de Saúde, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

São Jorge do Ivaí, 13 de janeiro de 2014.

André Luis Bovo
Prefeito

EXTRATO DE 1 ADITIVO AO CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de licitação nº 01/2013
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: FELISBERTO SCANFERLA e M^ãRA APARECIDA TOLOY SCANFERLA
OBJETO: LOCAÇÃO da parte ideal de 17.600m2, lote de terras 139-C, para utilizá-lo como aterro controlado de resíduos sólidos domésticos, do Município de São Jorge do Ivaí, tudo conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.
VALOR: R\$ 1.240,00 (um mil e duzentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.003.15.452.0019.2.116 Manutenção da Divisão de Limpeza Pública
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física
VIGÊNCIA: prorrogação por igual período.
DATA: 30 de dezembro de 2013.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2014 PMSJI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2014

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no caput do Artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, constante do processo em epígrafe, a contratação da empresa de telefonia fixa OI S.A, inscrita no CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43, com sede à Rua General Polidoro, 99, 5º Andar, bairro Botafogo, no município e Estado do Rio de Janeiro, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente a **prestação de serviços de telefonia fixa objetivando atender as necessidades dos órgãos integrantes da administração pública municipal durante o exercício de 2014**, tudo de conformidade com os documentos que instruem este procedimento.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí, em 13 de janeiro de 2014.

Francisco Carlos Navarro
Secretário Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **FRANCISCO CARLOS NAVARRO**, Secretário Municipal de Administração, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Publique-se.

São Jorge do Ivaí, 13 de janeiro de 2014.

André Luis Bovo
Prefeito

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2014 PMSJI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2014

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no caput do Artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, constante do processo em epígrafe, a contratação da empresa de telefonia fixa OI S.A, inscrita no CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43, com sede à Rua General Polidoro, 99, 5º Andar, bairro Botafogo, no município e Estado do Rio de Janeiro, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente a **contratação da empresa CORREIOS, para prestação de serviços postais a exemplo de mala direta, malote, carta resposta, Sedex, AR , objetivando a comprovação de intimações, citações, notificações, impostos, taxas e contribuições, bem como anuidade de caixa postal e demais exclusivo dos correios, durante o exercício de 2014**, tudo de conformidade com os documentos que instruem este procedimento.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí, em 13 de janeiro de 2014.

Francisco Carlos Navarro
Secretário Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **FRANCISCO CARLOS NAVARRO**, Secretário Municipal de Administração, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Publique-se.

São Jorge do Ivaí, 13 de janeiro de 2014.

André Luis Bovo
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

=====ESTADO DO PARANÁ=====
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

DECRETO Nº 01 / 2014

SUMULA : INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTES EM
DÍVIDA ATIVA

FAUSTO EDUARDO HERRADON, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 936/2003 DE 12 DE DEZEMBRO 2003.

DECRETA :

ART. 1º. – FICA INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA CONFORME DETERMINA OS ARTIGOS Nº669 A Nº680, DA LEI MUNICIPAL Nº 936/2003, TODOS OS DEBITOS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013, DOS CONTRIBUINTES DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO CADASTRO IMOBILIÁRIO DA DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO, CONFORME CONSTA NA RELAÇÃO JUNTO A DIVISÃO.

ART. 2º. – ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NESTA DATA, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO MUNICIPAL “OSVALDO DA SILVA”, AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2014.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 04/2014

SUMULA : DETERMINA O VALOR DA URM –
UNIDADE REFERENCIA MUNICIPAL, PARA OS MESES
DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DO ANO DE 2014.

FAUSTO EDUARDO HERRADON, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 718, DA LEI MUNICIPAL Nº 936/2003 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003.

DECRETA :

ART. 1º. – FICA DETERMINADO O VALOR DA URM – UNIDADE DE REFERENCIA DO MUNICÍPIO, PARA OS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2014, EM **R\$ 46,49 (QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).**

ART. 2º. – REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NESTA DATA.

PAÇO MUNICIPAL “OSVALDO DA SILVA”, AOS 17 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2014.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 05/ 2014

SUMULA : ESTABELECE ÍNDICE DE CORREÇÃO
PARA I.P.T.U. DO EXERCÍCIO DE 2014.

FAUSTO EDUARDO HERRADON, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 936/2003 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003.

DECRETA :

ART. 1º. – ESTABELECE ÍNDICE DE CORREÇÃO PARA O VALOR DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014 EM 5,56% , COM BASE NO ÍNDICE INFLACIONÁRIO DO GOVERNO FEDERAL – INPC, CONFORME ARTIGO 13, PARÁGRAFO 2º, DA LEI 936/2003.

ART. 2º. – ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NESTA DATA , REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO MUNICIPAL “OSVALDO DA SILVA”, AOS 17 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2014.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 04/2014

SÚMULA: EXONERAÇÃO DE CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido e a partir de 01 de Janeiro de 2014, o Servidor Público Municipal: **RAFAEL JULIO DO NASCIMENTO COSTA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Divisão, Símbolo CC-7**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, “Oswaldo da Silva”, aos 17 dias do mês de Janeiro de dois mil e quatorze.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

ROSELI AP. LEITE MOLINA
Deptº. de Pessoal



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
—————ESTADO DO PARANÁ—————

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2014

SÚMULA: Institui Comissão Permanente de Licitação para realizar as Licitações da Câmara Municipal de Uniflor, no ano de 2014.

O Senhor **PEDRO CARLOS FERREIRA DE MELO**, Presidente da Câmara Municipal de Uniflor, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em especial no diz o Regimento Interno da Câmara Municipal de Uniflor e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - INSTITUIR Comissão para realizar as Licitações da Câmara Municipal de Uniflor, para o ano de 2014 e **NOMEAR** para compor a referida Comissão os seguintes Membros:

PRESIDENTE	: Antonio Merenda Neto	CPF: 329.128.629-49
MEMBRO	: Julie Anderson Pettenazzi	CPF: 899.930.399-34
MEMBRO	: Gilberto Alves Carneiro	CPF: 413.448.129-53

Art. 2º - Os nomeados desempenharão suas funções até 31 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Uniflor – Paraná, 10 de janeiro de 2014.

PEDRO CARLOS FERREIRA DE MELO
=PRESIDENTE=

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2014

SÚMULA: Institui Comissão para promover o recebimento dos bens e serviços adquiridos pela Câmara Municipal de Uniflor, no ano de 2014.

O Senhor **PEDRO CARLOS FERREIRA DE MELO**, Presidente da Câmara Municipal de Uniflor, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em especial no diz o Regimento Interno da Câmara Municipal de Uniflor e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - INSTITUIR Comissão para promover o recebimento dos bens e serviços adquiridos pela Câmara Municipal de Uniflor para o ano de 2014 e **NOMEAR** para compor a referida Comissão os seguintes Membros:

PRESIDENTE	: Sandro Aparecido Guarnieri	CPF: 766.663.449-87
MEMBRO	: José Aparecido Bocarite	CPF: 677.688.579-68
MEMBRO	: Milton Rodrigues de Souza Junior	CPF: 045.846.819-37

Art. 2º - Os nomeados desempenharão suas funções até 31 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Uniflor – Paraná, 10 de janeiro de 2014.

PEDRO CARLOS FERREIRA DE MELO
=PRESIDENTE=



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.673/0001-07
Rua Bela Vista, 1014 - Fone: (41) 3278-1392 - Fax: (41) 3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 09/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: NELSON JUNIOR RUIZ PEREIRA - M.E
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE PARQUE DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.
Duração: 31/12/2014

Valor: R\$ 4.920,00 (Quatro mil e noventa e vinte reais)

Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2014.

Foro: Comarca de Mandaguapé-PR.

Ourizona-PR, 13 de janeiro de 2014.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 19/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: VALE DO PIRAPÓ PLANEJAMENTOS AGROPECUARIOS S/C LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS CONFORME DESCRIÇÃO ANEXA AO PROCESSO

Duração: 30/08/2014

Valor: R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais)

Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2014.

Foro: Comarca de Mandaguapé-PR.

Ourizona-PR, 10 de janeiro de 2014.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 08/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: AUTO POSTO OURIZONA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A ABASTECER OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Duração: 31/12/2014

Valor: R\$ 507.994,00 (Quinhentos e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais)

Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2014.

Foro: Comarca de Mandaguapé-PR.

Ourizona-PR, 13 de janeiro de 2014.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 18/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: LIGA DE FUTEBOL DE NOVA ESPERANÇA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO DE OURIZONA
Duração: 31/12/2014

Valor: R\$ 48.450,00 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2014.

Foro: Comarca de Mandaguapé-PR.

Ourizona-PR, 15 de janeiro de 2014.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 10/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: ARLENE MARIA VOLPATO VIEIRA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DE COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA PARA OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.
Duração: 31/12/2014

Valor: R\$ 52.010,60 (Cinquenta e dois mil, dez reais e sessenta centavos).

Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2014.

Foro: Comarca de Mandaguapé-PR.

Ourizona-PR, 15 de janeiro de 2014.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 11/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: EDSON APARECIDO BUZATTO

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DE COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA PARA OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.
Duração: 31/12/2014

Valor: R\$ 41.642,30 (Quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta centavos)

Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2014.

Foro: Comarca de Mandaguapé-PR.

Ourizona-PR, 15 de janeiro de 2014.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 12/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: GERSON LUIZ LANÇONI

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DE COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA PARA OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.
Duração: 31/12/2014

Valor: R\$ 74.044,16 (Setenta e quatro mil, quarenta e quatro reais e dezesseis centavos)

Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2014.

Foro: Comarca de Mandaguapé-PR.

Ourizona-PR, 15 de janeiro de 2014.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 13/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: GILSON ALESSANDRO BORSATTO

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DE COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA PARA OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.
Duração: 31/12/2014

Valor: R\$ 15.645,00 (Quinze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2014.

Foro: Comarca de Mandaguapé-PR.

Ourizona-PR, 15 de janeiro de 2014.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 14/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: LUBRIMARQUES COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DE COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA PARA OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.
Duração: 31/12/2014

Valor: R\$ 113.642,20 (Centro e treze mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).

Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2014.

Foro: Comarca de Mandaguapé-PR.

Ourizona-PR, 15 de janeiro de 2014.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 15/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: MERCEARIA ITAÍUI

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DE COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA PARA OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.
Duração: 31/12/2014

Valor: R\$ 49.733,50 (Quarenta e nove mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)

Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2014.

Foro: Comarca de Mandaguapé-PR.

Ourizona-PR, 15 de janeiro de 2014.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 16/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: P S MULATI AÇOUQUE ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DE COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA PARA OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.
Duração: 31/12/2014

Valor: R\$ 37.132,80 (Trinta e sete mil, cento e trinta e dois reais e oitenta centavos).

Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2014.

Foro: Comarca de Mandaguapé-PR.

Ourizona-PR, 15 de janeiro de 2014.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 17/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: SEBASTIÃO DOMINGOS MIRIANI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DE COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA PARA OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.
Duração: 31/12/2014

Valor: R\$ 33.915,00 (Trinta e três mil, novecentos e quinze reais)

Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2014.

Foro: Comarca de Mandaguapé-PR.

Ourizona-PR, 15 de janeiro de 2014.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02
CONTRATO N° 70/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: HIDROPARANÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2014.

Foro: Comarca de Mandaguapé-PR.

Ourizona-PR, 02 de janeiro de 2014.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 3/2014 - IL
CNPJ: 76.282.673/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	Processo Administrativo: 82014 Processo de Licitação: 82014 Data do Processo: 13/01/2014
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo N.º: 8/2014
b) Licitação N.º: 3/2014-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 13/01/2014
e) Data da Adjudicação: 13/01/2014
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

g) Fornecedor e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Média Desconto (%)	(em Reais R\$) Total dos Itens
000077 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	1	0,0000	48.000,00
	1		48.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (49); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (93); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (111); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (165); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (185); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (241); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (254); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (255); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (256); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (257); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (258); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (259); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (260); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (261); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (262); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (263); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (264); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (265); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (266); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (267); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (268); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (269); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (270); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (271); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (272); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (273); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (274); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (275); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (276); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (277); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (278); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (279); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (280); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (281); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (282); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (283); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (284); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (285); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (286); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (287); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (288); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (289); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (290); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (291); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (292); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (293); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (294); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (295); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (296); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (297); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (298); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (299); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (300); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (301); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (302); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (303); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (304); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (305); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (306); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (307); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (308); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (309); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (310); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (311); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (312); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (313); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (314); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (315); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (316); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (317); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (318); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (319); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (320); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (321); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (322); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (323); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (324); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (325); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (326); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (327); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (328); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (329); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (330); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (331); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (332); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (333); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (334); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (335); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (336); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (337); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (338); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (339); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (340); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (341); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (342); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (343); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (344); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (345); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (346); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (347); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (348); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (349); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (350); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (351); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (352); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (353); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (354); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (355); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (356); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (357); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (358); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (359); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (360); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (361); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (362); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (363); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (364); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (365); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (366); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (367); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (368); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (369); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (370); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (371); 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (372); 2.005.3.3.90.30.00.00.



Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2014

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 04/2014 – P.M.P, NA FORMA DOS
PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO – para
Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

OBJETO: MANUNTENÇÃO DO VEICULO VAM PLACA DBM 5718 ANO DE FABRICAÇÃO 2004-2004 DOADO PELA RECEITA FEDERAL.

EMPRESA: **ROBERTO PRATES – COLORADO – ME.**

CPF: 80.810.906/0001-00

VALOR CONTRATADO: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.014.12.361.0030.2281.339030.0000
06.014.12.361.0030.2281.339030.0000
06.014.12.361.0030.2282.339030.0000
06.014.12.361.0030.2282.339039.0000

PRAZO DE ENTREGA: **A PRAZO**

LOCAL E DATA: PARANAPOEMA, 14 DE JANEIRO DE 2014

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2014

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 05/2014 – P.M.P, NA FORMA DOS
PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO – para
Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

OBJETO: MANUNTENÇÃO DO VEICULO VAM PLACA DBM 5718 ANO DE FABRICAÇÃO 2004-2004 DOADO PELA RECEITA FEDERAL.

EMPRESA: **VERTICE CONSTRUÇÃO ARQUITETURA E INTERIORES LTDA- ME.**

CPF: 09.453.730/0001-12

VALOR CONTRATADO: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.004.15.451.0014.2276.339039.0000 fonte 01511

PRAZO DE ENTREGA: **A PRAZO**

LOCAL E DATA: PARANAPOEMA, 14 DE JANEIRO DE 2014

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2014

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 06/2014 – P.M.P, NA FORMA DOS
PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO – para
Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDROS FANTASIA, FECHADURA COM TRANCA, VIDRO FUME 10MM, TOLDO, DIVISÓRIA E PORTA SANFONADA PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE NIS II.

EMPRESA: **CRISOGONO N. E SILVA JUNIOR – VIDRACARIA - ME.**

CPF: 05.749.512/0001-79

VALOR CONTRATADO: R\$ 7.612,00(sete mil e seiscentos e doze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.009.10.301.0048.2224.339030.0000 RED. 263

PRAZO DE ENTREGA: **A PRAZO**

LOCAL E DATA: PARANAPOEMA, 14 DE JANEIRO DE 2014

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2014

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 07/2014 – P.M.P, NA FORMA DOS
PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO – para
Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CORTINA PARA HOSPITAL MEDINDO 1,50 X 1,50 X 2,00M E CONSERÇOS DE 03 CADEIRAS DO GABINETE E DO BANCO DA VAM RENAULT MASTER.

EMPRESA: **E. I PEREIRA & CIA LRDA - ME.**

CPF: 13.209.629/0001-98

VALOR CONTRATADO: R\$ 2.830,00(dois mil e oitocentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.009.10.301.0048.2223.339030.0000 RED. 259
02.002.04.122.0011.2201.339039.0000 RED. 22
06.014.12.361.0030.2240.339039.0000 red. 326

PRAZO DE ENTREGA: **A PRAZO**

LOCAL E DATA: PARANAPOEMA, 17 DE JANEIRO DE 2014

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 08/2014 – P.M.P, NA FORMA DOS
PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO – para
Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

OBJETO: LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PULA-PULA, ESCORREGADOR, PISCINA DE BOLINHA E ALGODÃO DOCE PARA FESTIVIDADE DO MUNICÍPIO.

EMPRESA: **JOÃO LAURENTINO FERREIRA 80997848987.**

CPF: 18.285.911/0001-78

VALOR CONTRATADO: R\$ 1.200,00(um mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.006.13.391.0032.2249.339039.0000 red. 304

PRAZO DE ENTREGA: **A PRAZO**

LOCAL E DATA: PARANAPOEMA, 17 DE JANEIRO DE 2014

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2014

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 09/2014 – P.M.P, NA FORMA DOS
PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO – para
Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

OBJETO: LOCAÇÃO DE USO DE SOFTWARE E CONSULTORIA PERMANENTE, PARA AUXILIAR A ANÁLISE DE PROCESSO DE APOSENTADORIA.

EMPRESA: **ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME.**

CPF: 08.211.721/0001-52

VALOR CONTRATADO: R\$ 7.800,00(sete mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.003.04.122.0012.2207.339039.0000 RED. 53

PRAZO DE ENTREGA: **A PRAZO**

LOCAL E DATA: PARANAPOEMA, 17 DE JANEIRO DE 2014

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO Nº 453-93/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

CONTRATADO: ROBERTO C. LA COTES & CIA LTDA - ME: pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 12.042.179/0001-29, com sede na rua Para, 305, representado pelo Sr. Roberto Carlos La Cotes, CI.RG n.º 6.823.939-7 – SSP/PR, e CPF sob nº 945.475.649.49, residente e domiciliada na cidade de Colorado, Estado do Paraná.

OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETIRADA DE AR CONDICIONADO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE COMPRESSOR DE AR.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses a partir da assinatura.

VALOR: A contratante pagará a contratada pelos serviços prestados R\$ 3.450,00 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais), mediante apresentação de nota Fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:

05.005.10.301.0048.2234.339039.0000
05.005.10.301.0048.2234.449052.0000
05.009.10.301.0048.2224.339039.0000
05.009.10.301.0048.2224.449052.0000

Paranapoema, 14 de janeiro de 2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO Nº 454-94/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

CONTRATADO: PEDRO ANTONIO VIOTTO CORBETTA & CIA LTDA - ME: pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 05.628.906/0001-79, com sede na rua Fortaleza, 25, representado pelo Sr. Roberto Prates, CI.RG n.º 859.089-3 – SSP/PR, e CPF sob nº 207.979.079.04, residente e domiciliada na cidade de Colorado, Estado do Paraná.

OBJETO: MANUNTENÇÃO DO VEICULO VAM PLACA DBM 5718 ANO DE FABRICAÇÃO 2004-2004 DOADO PELA RECEITA FEDERAL.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses a partir da assinatura.

VALOR: A contratante pagará a contratada pelos serviços prestados R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), mediante apresentação de nota Fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:

06.014.12.361.0030.2281.339030.0000
06.014.12.361.0030.2281.339030.0000
06.014.12.361.0030.2282.339030.0000
06.014.12.361.0030.2282.339039.0000

Paranapoema, 14 de janeiro de 2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO Nº 455-95/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

CONTRATADO: VÉRTICE CONSTRUÇÃO ARQUITETURA E INTERIORES LTDA - ME: pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 09.453.730/0001-12, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, 1190, representado pelo Sr. Romulo Luiz Favero Scandellai, CI.RG n.º 8.293.938-5 – SSP/PR, e CPF sob nº 049.449.309.76, residente e domiciliada na cidade de Santa-fé, Estado do Paraná.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DO LOTE DE TERRAS RURAL Nº 66-B E RURAL Nº 15 REMANESCENTE -B, NO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses a partir da assinatura.

VALOR: A contratante pagará a contratada pelos serviços prestados R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), mediante apresentação de nota Fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:

04.004.15.451.0014.2276.339039.0000 fonte 01511

Paranapoema, 14 de janeiro de 2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO Nº 456-96/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

CONTRATADO: E.I. PEREIRA & CIA LTDA - ME: pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 13.209.629/0001-98, com sede na Rua Ceara, 81, representado pelo Sr. Eduardo Inácio Pereira, CI.RG n.º 7.285.562-0 – SSP/PR, e CPF sob nº 021.253.479-38, residente e domiciliada na cidade de Colorado, Estado do Paraná.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CORTINA PARA HOSPITAL MEDINDO 1,50 X 1,50 X 2,00M E CONSERÇOS DE 03 CADEIRAS DO GABINETE E DO BANCO DA VAM RENAULT MASTER.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses a partir da assinatura.

VALOR: A contratante pagará a contratada pelos serviços prestados R\$ 7.900,00 (sete mil e oitocentos e trinta reais), mediante apresentação de nota Fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:

05.009.10.301.0048.2223.339030.0000 RED. 259
02.002.04.122.0011.2201.339039.0000 RED. 22
06.014.12.361.0030.2240.339039.0000 red. 326

Paranapoema, 17 de janeiro de 2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO Nº 456-96/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: CRISONOGO N. E SILVA JUNIOR-VIDRACARIA - ME: pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 05.749.512/0001-79, com sede na Rua José Correa de Araujo, 865, representado pelo Sr. Crisogono Noleto e Silva, CI.RG n.º 8.348.556-6 – SSP/PR, e CPF sob nº 047.685.689.20, residente e domiciliada na cidade de Itaguajé, Estado do Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDROS FANTASIA, FECHADURA COM TRANCA, VIDRO FUME 10MM, TOLDO, DIVISÓRIA E PORTA SANFONADA PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE NIS II.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses a partir da assinatura.

VALOR: A contratante pagará a contratada pelos serviços prestados R\$ 7.612,00 (sete mil e seiscentos e doze reais), mediante apresentação de nota Fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:

05.009.10.301.0048.2224.339030.0000 RED. 263

Paranapoema, 14 de janeiro de 2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO Nº 458-98/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

CONTRATADO: JOAO LAURENTINO FERREIRA 80997848987: pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 18.285.911/0001-78, com sede na Rua Presidente Dutra, 384, representado pelo Sr. João Laurentino Ferreira, CI.RG n.º 6.046.971-7 – SSP/PR, e CPF sob nº 809.978.489-87, residente e domiciliada na cidade de Itaguajé, Estado do Paraná.

OBJETO: LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PULA-PULA, ESCORREGADOR, PISCINA DE BOLINHA E ALGODÃO DOCE PARA FESTIVIDADE DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses a partir da assinatura.

VALOR: A contratante pagará a contratada pelos serviços prestados R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), mediante apresentação de nota Fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:

06.006.13.391.0032.2249.339039.0000 red. 304

Paranapoema, 17 de janeiro de 2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO Nº 459-99/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

CONTRATADO: ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME: pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 08.211.721/0001-52, com sede na Av. Presidente Kennedy, 2999, representado pelo Sr. Rodrigo Traleski, CI.RG n.º 6.677.263-2 – SSP/PR, e CPF sob nº 024.814.089-26, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

OBJETO: LOCAÇÃO DE USO DE SOFTWARE E CONSULTORIA PERMANENTE, PARA AUXILIAR A ANÁLISE DE PROCESSO DE APOSENTADORIA.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

VALOR: A contratante pagará a contratada pelos serviços prestados R\$ 7.800,00(sete mil e oitocentos reais), sendo 12 parcelas mensais de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), mediante apresentação de nota Fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:

03.003.04.122.0012.2207.339039.0000 RED. 53

Paranapoema, 17 de janeiro de 2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO Nº 452-92/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

CONTRATADO: M D RIBEIRO E CIA LTDA - ME: pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 15.086.058/0001-77, com sede na rua Rio Grande do Sul, 422, representado pelo Sr. Marcelino Donizete Ribeiro, CI.RG n.º 5.580.762-0 – SSP/PR, e CPF sob nº 772.567.869.72, residente e domiciliada na cidade de Itaguajé, Estado do Paraná.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato a Locação de um Palco 11x6 para festividade na cidade.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará ate 06 (seis) meses a partir da assinatura.

VALOR: A contratante pagará a contratada pelos serviços prestados R\$ 2.000,00 (dois mil reais), mediante apresentação de nota Fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:

03.003.04.122.0012.2206.339039.0000 FONTE 01000

Paranapoema, 14 de janeiro de 2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2014

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 03/2014 – P.M.P, NA FORMA DOS
PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO – para
Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETIRAR DE AR CONDICIONADO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE COMPRESSOR DE AR.

EMPRESA: **ROBERTO C. LA COTES.**

CPF: 12.042.179/0001-29

VALOR CONTRATADO: R\$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.005.10.301.0048.2234.339039.0000
05.005.10.301.0048.2234.449052.0000
05.009.10.301.0048.2224.339039.0000
05.009.10.301.0048.2224.449052.0000

PRAZO DE ENTREGA: **A PRAZO**

LOCAL E DATA: PARANAPOEMA, 14 de Janeiro de 2014

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITO